



**PO ISE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO**

# Relatório de Execução Anual 2019

Cofinanciado por:





## Lista de siglas

|                       |  |                                                                             |
|-----------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------|
| ABT                   |  | Avaliação baseada na teoria                                                 |
| ACF                   |  | Avaliação Contrafactual                                                     |
| ACSS, I.P.            |  | Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.                             |
| Agência, I.P.         |  | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.                              |
| AG                    |  | Autoridade de Gestão                                                        |
| AP                    |  | Acordo de Parceria                                                          |
| CCP                   |  | Código da Contratação Pública                                               |
| CASES                 |  | Cooperativa António Sérgio para a Economia Social                           |
| CE                    |  | Comissão Europeia                                                           |
| CIC                   |  | Comissão Interministerial para a Cooperação                                 |
| CLDS                  |  | Contratos Locais de Desenvolvimento Social                                  |
| CNES                  |  | Conselho Nacional para a Economia Social                                    |
| CPC                   |  | Conselho de Prevenção da Corrupção                                          |
| CPCJ                  |  | Comissões de Proteção de Crianças e Jovens                                  |
| CIG                   |  | Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género                           |
| CO                    |  | Common output indicators                                                    |
| CPCS                  |  | Comissão Permanente de Concertação Social                                   |
| CR                    |  | Common result indicators                                                    |
| DGAL                  |  | Direção Geral das Autarquias Locais                                         |
| DPT                   |  | Despesa Pública Total                                                       |
| EMPIS                 |  | Estrutura de Missão Portugal Inovação Social                                |
| FEADER                |  | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                             |
| FEAMP                 |  | Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas                           |
| FEEI                  |  | Fundos Europeus Estruturais e de Investimento                               |
| FIS                   |  | Fundo para a Inovação Social                                                |
| FSE                   |  | Fundo Social Europeu                                                        |
| IEFP, I.P.            |  | Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.                          |
| IEJ                   |  | Iniciativa Emprego Jovem                                                    |
| IGF                   |  | Inspeção Geral da Finanças                                                  |
| INR, I.P.             |  | Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.                                  |
| ISS, I.P.             |  | Instituto da Segurança Social, I.P.                                         |
| IPAI                  |  | Instituto Português de Auditoria Interna, I.P.                              |
| ISCED                 |  | International Standard Classification of Education                          |
| NEET                  |  | Jovens que não têm emprego, não estudam e não estão em formação             |
| OI                    |  | Organismo Intermédio                                                        |
| OT                    |  | Objetivo Temático                                                           |
| PEPAC - Missões       |  | Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central         |
| PEPAL                 |  | Programa de Estágios Profissionais na Administração Local                   |
| PIIE – Estagiar L e T |  | Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T                          |
| PGAPT200              |  | Plano Global de Avaliação do Portugal 2020                                  |
| PI                    |  | Prioridade de Investimento                                                  |
| PO                    |  | Programa Operacional                                                        |
| PO ISE                |  | Programa Operacional Inclusão Social e Emprego                              |
| PT2020                |  | Portugal 2020                                                               |
| REES                  |  | Rede para a Empregabilidade e Economia Social                               |
| RLIS                  |  | Rede Local de intervenção social                                            |
| SG-MTSSS              |  | Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social |

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Identificação do relatório anual de execução de 2019</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>5</b>  |
| <b>2. Apresentação geral da execução do Programa Operacional</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>5</b>  |
| <b>3. Execução do eixo prioritário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>7</b>  |
| 3.1 Apresentação geral da execução                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7         |
| 3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do Programa                                                                                                                                                                                                                                            | 9         |
| 3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho                                                                                                                                                                                                                                     | 9         |
| 3.4 Dados financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9         |
| <b>4. Síntese das avaliações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>9</b>  |
| <b>5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <b>14</b> |
| <b>6. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>16</b> |
| 6.a. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas                                                                                                                                                                                                                                    | 16        |
| 6.b. Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas                                                                                                                                              | 17        |
| <b>7. Resumo para os cidadãos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>18</b> |
| <b>8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>18</b> |
| <b>9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex-ante</i></b>                                                                                                                                                                                                                             | <b>18</b> |
| <b>10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>18</b> |
| 10.1. Grandes projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 18        |
| 10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução                                                                                                                                                                                     | 18        |
| 10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional                                                                                                                                                                                                             | 18        |
| 10.2. Planos de ação conjuntos                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18        |
| 10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos                                                                                                                                                                                                             | 18        |
| 10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução                                                                                                                                                                                                                     | 18        |
| <b>11. Avaliação da execução do programa operacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>19</b> |
| 11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa                                                                                                                                                                                               | 19        |
| 11.2 Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações | 19        |
| 11.3 Desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19        |
| 11.4 Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas                                                                                                                                                                                                               | 19        |
| 11.5 Contributo dos parceiros para a execução do programa                                                                                                                                                                                                                                               | 19        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>12. Informações obrigatórias e avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>19</b> |
| 12.1 Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19        |
| 12.2 Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20        |
| <b>13. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex ante</i></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>20</b> |
| <b>14 Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos programas operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>20</b> |
| 14.1 Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional                                                                                         | 20        |
| 14.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20        |
| 14.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20        |
| 14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20        |
| 14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 23        |
| 14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados | 23        |
| <b>15 Informações financeira a nível do eixo prioritário e do programa / quadro de desempenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>23</b> |
| <b>16 Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>23</b> |
| <b>17 Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas – quadro de desempenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>24</b> |
| <b>18 Iniciativa para o emprego dos jovens (IEJ)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>24</b> |

## Anexos

## ÍNDICE DE QUADROS

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadro 2A</b> | Indicadores comuns de resultado para o FSE<br>(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Quadro 2B</b> | Indicadores de resultados para a IEJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Quadro 2C</b> | Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE<br>(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Quadro 4A</b> | Indicadores comuns de realizações para o FSE<br>(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Quadro 4B</b> | Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE<br>(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Quadro 5</b>  | Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Quadro 6</b>  | Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”                                                                                                                                                                               |
| <b>Quadro 7</b>  | Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros” |
| <b>Quadro 10</b> | Despesa incorrida fora da União (FSE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE 2019

|                                                              |                                                         |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CCI                                                          | 2014PT05M9OP001                                         |
| Título                                                       | Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) |
| Versão                                                       | 2019.0                                                  |
| Ano do relatório                                             | 2019                                                    |
| Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento | 07.08.2020                                              |

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano destaca-se pelo incremento nos compromissos e na execução efetiva do Programa, tendo a taxa de compromisso aumentado de 72% para 93% em 2019 (+21 pp) e a taxa de execução de 32% para 48% (+16 pp), em resultado de um enorme esforço das equipas para recuperação de alguns atrasos que se registavam sobretudo ao nível da execução. Em 2019 foram lançados 25 concursos pela Autoridade de Gestão (AG), relativamente a 19 tipologias (2 do Eixo 1, 4 do Eixo 2 e 13 do Eixo 3) das atuais 55 que constituem o PO após reprogramação, envolvendo uma dotação indicativa de 508 M€/FSE, o que representa cerca de 23% da sua dotação total.

Em 2019 teve lugar uma nova reprogramação, na sequência da avaliação do desempenho do PO no contexto do Quadro de Desempenho (metas a 31.12.2018) dado que, não obstante todos os esforços envidados pela AG no sentido de alcançar as metas intermédias estabelecidas no Eixo 3, tal não foi possível tendo o indicador O9112, apresentado uma execução abaixo dos 75%, resultante da evolução do mercado de trabalho que apresentou uma elevada capacidade de absorção de pessoas desempregadas, independentemente dos níveis de qualificação. Assim, e tendo sido alcançadas as metas do Eixo 1, foi possível reafectar a dotação associada ao quadro de desempenho do Eixo 3 ao Eixo 1, reforçando a aposta na qualificação da população adulta em claro alinhamento com o Semestre Europeu e com as Recomendações específicas por país emitidas em 2019.

Foram submetidas 10.083 candidaturas, as quais contabilizaram um custo total solicitado de 4.570 M€, tendo sido aprovadas 3.500 candidaturas que representam 2.072 M€/FSE (2.394 M€/DPT), evidenciando estes dados o esforço de seletividade nas operações a apoiar.

Em termos de execução aprovada, constata-se que das 2.908 operações (780 no Eixo 1, 257 no Eixo 2, 1.860 no Eixo 3 e 11 no Eixo 4) detém execução no montante de 1.060 M€/FSE (1.216 M€/DPT).

Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 1.124 M€/FSE, sendo que 525 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 599 M€/FSE a reembolsos.

Regista-se uma taxa de compromisso de 93%, execução de 48%, realização de 51% e de pagamento de 54%, em alinhamento com o PT2020.

Em matéria de compromissos: 88% no Eixo 1, 107% no Eixo 2, 94% no Eixo 3 e 57% no Eixo 4. Importa referir que a taxa de compromisso do Eixo 3 sofreu um aumento significativo, na ordem dos 30 pp, em relação ao ano de 2018.

Confirma-se a liderança do Eixo 2, com 76% (68% em 2018) da dotação executada, seguido do Eixo 1, com uma taxa de execução de 44% (29% em 2018). Nos Eixos 3 e 4 observam-se taxas de execução menos elevadas, de 39% (18% em 2018) e 20% (11% em 2018) respetivamente.

O contributo das 275 operações com execução aprovada nas PI 8i e 8ii, dos Eixos 1 e 2, permitiu apurar os seguintes indicadores:

- ✓ 78.615 participantes beneficiários de estágios profissionais (58% são mulheres), sendo 33.715 adultos e jovens desempregados (70% da meta 2023) e 44.900 jovens NEET (76% da meta 2023);

- ✓ 62.765 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 42.293 adultos e jovens desempregados (72% da meta 2023) e 20.472 jovens NEET (82% da meta 2023).
- ✓ 333 Participações de Jovens NEET em ações de qualificação/educação (45%, de mulheres).

A PI 8.iv não apresenta execução à data estimando-se que no próximo ano seja revertida a situação, dado que se irá abrir concurso para a Tipologia Apoio Técnico à elaboração, monitorização e avaliação de planos para a igualdade, com dotação reforçada face à supressão da TO 1.07 - Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres.

Na PI 8.v no Eixo 1, das 750 operações com execução aprovada, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 610.601 participações de empregados em UFCD (48% da meta 2023), sendo que foram apoiados 272.677 participantes empregados (55% são mulheres);
- ✓ 543.996 participações de desempregados em unidades de formação de curta duração (54% da meta 2023), sendo que foram apoiados 160.206 participantes desempregados (62% são mulheres);

No Eixo 1 registou-se execução da PI 8.vii, contabilizando-se 12 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS (67% da meta 2023).

Das 257 operações com execução aprovada no Eixo 2, 253 enquadram-se no domínio “Estágios e Emprego” e 4 no “Qualificação/Educação”.

As 1.860 operações com execução aprovada no Eixo 3 enquadram-se nas PI 9i com 1.285 operações, PI 9iii com 199 operações, PI 9iv com 176 operações e PI 9v com 200 operações, destacando-se os seguintes indicadores:

- ✓ 15.304 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (79% da meta 2023), tendo sido apoiados 14.603 participantes com deficiência (49% são mulheres);
- ✓ 362.936 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (49% da meta 2023), tendo sido apoiados 69.981 participantes (65% são mulheres);
- ✓ 30.767 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percurso formativo (57% da meta 2023), tendo sido apoiados 21.389 participantes (68% são mulheres);
- ✓ 43.144 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (61% são mulheres) (104% da meta 2023);
- ✓ 6.956 participações em ações de formação de públicos estratégicos (21% da meta 2023), tendo sido apoiados 6.320 participantes (82% são mulheres);
- ✓ 49.052 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (34% da meta 2023), tendo sido apoiados 25.663 participantes (79% são mulheres);
- ✓ 3.906 vítimas apoiadas (119% da meta 2023);
- ✓ 194 projetos apoiados direcionados a populações/territórios vulneráveis (43% da meta 2023);
- ✓ 62 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidade (50% da meta 2023);
- ✓ 147 projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (49% da meta de 2023);
- ✓ 14 projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (58% da meta 2023);
- ✓ 160 projetos de inovação e experimentação social apoiados (38% da meta 2023).

Acresce referir, na PI 9.iii, considerando o nível de execução do indicador 0933, e apesar de estar previsto um novo concurso, prevê-se dificuldade no cumprimento do mesmo, situação que deverá ser alvo de correção numa próxima reprogramação.

O reporte de indicadores com “zero” ou valores inferiores aos de 2018, prende-se com a forma de apuramento dos mesmos, isto é, com o facto da realização ser apurada no ano de entrada e o resultado no ano de saída, com a duração das ações, com os calendários de lançamento dos concursos, e pela capacidade de reporte das entidades e de análise por parte da AG.

A AG optou por declarar anualmente os dados do C018 e C019. No que respeita ao CR06, CR07, CR08 e CR09, optou-se por fornecer os dados no relatório de 2018 e no relatório final de execução.

A AG apresentou um total de 21 pedidos de pagamento intercalares, os quais acumulam um valor certificado de 1.008 M€/FSE (1.156 M€/DPT).



### 3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 3.1 APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

| ID do Eixo Prioritário | Eixos Prioritários                                      | Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                      | Promover a sustentabilidade de e a qualidade do emprego | <p>O Eixo 1 atualmente é constituído por 7 tipologias, as quais mobilizam 779 M€/FSE (916 M€/DPT), tendo tido um acréscimo de 208 M€/FSE (244 M€/DPT) em relação à dotação inicial como resultado das reprogramações efetuadas.</p> <p>Foram lançados 14 concursos (4 em 2015, 5 em 2016, 2 em 2017, 1 em 2018 e 2 em 2019), envolvendo 6 tipologias e uma dotação indicativa de 608M€/FSE (715 M€/DPT) (78% do eixo).</p> <p>Foram submetidas 3.047 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.418 M€, e aprovadas 815, as quais totalizam um valor de 682M€/FSE (803 M€/DPT).</p> <p>Foi aprovada execução em 780 operações, no valor de 347 M€/FSE (408 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 45% e que se reflete nos seguintes indicadores: 33.715 participantes em estágios profissionais, dos quais 24.943 com idade inferior a 30 anos, (O812), 42.293 participantes em apoios à contratação, dos quais 10.094 com idade inferior a 30 anos (O811), 1.154.597 participações em unidades de formação de curta duração (610.601 de empregados (O857) e 543.996 de desempregados (O858)) e o apoio de 12 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais (O872).</p> <p>Os indicadores de resultado R841, R843 e R858 ainda apresentam valores a “zero”. Estima-se apurar os primeiros resultados no REA de 2021 (no R841) uma vez que o concurso será lançado no final de 2020, o R843, irá ser descontinuado, na reprogramação de 2020, e no R858, por se tratar de um indicador a 6 meses, encontramos alguns constrangimentos no apuramento, esperando-se os primeiros apuramentos no REA de 2020.</p> <p>Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação e pelos dados físicos de realização apurados até à data, tudo indica que o cumprimento das metas do QD definidas para 2023 será concretizado.</p> |
| 2                      | Iniciativa Emprego Jovem                                | <p>O Eixo 2 tem atualmente uma dotação no valor total de 450 M€/FSE (490 M€/DPT), sendo constituído por 16 tipologias.</p> <p>Foram lançados 26 concursos/convites (16 em 2015, 2 em 2017, 4 em 2018 e 4 em 2019) e submetidas 404 candidaturas, envolvendo um custo total de 841 M€. As candidaturas aprovadas, num total de 357 operações, totalizam 483 M€/FSE (525 M€/DPT).</p> <p>Regista-se uma execução aprovada no valor de 342 M€/FSE (372 M€/DPT) que representa uma taxa de execução de 76%, associada a 257 operações enquadradas nas tipologias “Programa Retomar”, “Estágios IEJ”, “PEPAL”, “Estágios PEPAC-Missões”, “Inov Contacto”, “Apoios à contratação IEJ”, “Empreende já”, “COOP Jovem”, “Estagiar T”, “PIIE – Estagiar L e T”, “Integra” e “Estágios Madeira”, as quais traduziram os seguintes indicadores de realização: 44.900 jovens NEET em estágios profissionais (O823J), 20.472 jovens NEET em apoios à contratação (O822J), e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (O824J).</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 347 M€/FSE, sendo que 171 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 176 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que o eixo mantém uma boa implementação e que as metas definidas para 2023 no domínio dos “Estágios e Emprego” possam ser cumpridas apesar de no domínio da Qualificação/Educação os valores apurados estarem abaixo da meta prevista para 2023, sobretudo devido à inexistência de execução na “Vida Ativa IEJ” na sequência da desistência do Beneficiário. Contudo, no âmbito da reprogramação de 2020 irá permitir ajustar o indicador, alinhando-o com a execução financeira prevista neste domínio.</p>                                                     |

|   |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | <p>O Eixo 3 é constituído por 31 tipologias (das 36 iniciais), mobilizando atualmente 929 M€/FSE (1.093 M€/DPT), com um decréscimo de 249 M€/FSE (293 M€/DPT) em relação à dotação inicial do Eixo 3, como resultado das reprogramações efetuadas.</p> <p>Foram lançados 62 concursos/convites (10 em 2015, 5 em 2016, 12 em 2017, 16 em 2018 e 19 em 2019), envolvendo uma dotação indicativa de 928 M€/FSE (1092 M€/DPT) (100% do eixo).</p> <p>Foram submetidas 6.616 candidaturas, envolvendo um custo total de 2.269 M€. As 2.314 candidaturas aprovadas somam 872 M€/FSE (1.026 M€/DPT) e enquadram-se em 27 tipologias.</p> <p>Regista-se uma execução aprovada no valor de 359 M€/FSE (423 M€/DPT), associada a 1.860 operações em execução que representa uma taxa de execução de 39%, assinalando-se um forte impulso na execução (18% em 2018).</p> <p>Nessas operações destacam-se os seguintes indicadores de realização: 15.304 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (O9111) (79% da meta 2023); 362.936 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (O9112) (49% da meta 2023); e 43.144 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior (O9115) (104% da meta 2023).</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 386 M€/FSE, sendo que 151 M€/FSE são adiantamentos e 235 M€/FSE correspondem a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que as metas definidas para 2023 no âmbito do quadro de desempenho deverão ser cumpridas.</p>                                                                                                                                                                    |
| 4 | Assistência técnica                                               | <p>O Eixo 4 é constituído por uma única tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO, ou seja, financiar as despesas de funcionamento da AG do PO ISE e dos Organismos Intermédios (OI).</p> <p>Foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação indicativa corresponde à dotação total da tipologia, no valor de 59 M€/FSE (69 M€/DPT).</p> <p>Foram submetidas 16 candidaturas, 4 tituladas pela SG-MTSSS (que assegura os custos de funcionamento da AG), 2 pela Agência, I.P. (que assegura os custos de funcionamento da EMPIS) e 10 por OI (CIG, IEFP, I.P., DGAL, ACSS, I.P., ISS, I.P., INR, I.P.), as quais envolveram um custo total solicitado de 42 M€.</p> <p>Até 31/12/2019 foram aprovadas 14 candidaturas, contabilizando um total de 34 M€/FSE (40 M€/DPT), sendo que 11 delas (SG-MTSSS; CIG, ISS, I.P., ACSS, I.P.; INR, I.P., Agência, I.P. e IEFP, I.P.) detêm execução financeira aprovada que ascende a 12 M€/FSE (14 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 20%.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 17 M€/FSE, sendo que 6 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 11 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>A AG celebrou 12 contratos de delegação de competências com os seguintes OI: Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.); ACSS, I.P.; Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES); CIG; DGAL; EMPIS; IEFP, I.P.; INR, I.P.; ISS, I.P.</p> <p>Não obstante os OI ACM, I.P. e a CASES terem tido atividade relevante em parte do ano 2019, mas ainda não apresentaram candidatura para financiar os custos inerentes ao exercício das atividades delegadas, esperando-se que venham a apresentar a candidatura durante o ano de 2020.</p> |

### 3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

### 3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

### 3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

## 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art.º 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEL, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia. Os Planos de Avaliação dos demais Programas Operacionais (PA dos PO) são tributários do PGA PT2020, concretizando esse planeamento ao nível de cada PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e nos PA do PO, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. No âmbito da orientação para os resultados são desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto**. Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo **transversais a diferentes PO** focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os **objetivos específicos** são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nesse âmbito, as avaliações integradas no Plano de Avaliação do PO ISE são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem) e o seu caráter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O cronograma das avaliações do PO ISE definido considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações sob coordenação do PO inscritas no seu Plano de Avaliação é o seguinte:

- Em 2015 iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (Avaliação de Processo).
- Em 2017 iniciou-se a realização da Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Avaliação de Impacto).
- Em 2018 foi lançada a Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem (Avaliação de Impacto).
- Em 2019 iniciou-se a realização da Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem, tendo a mesma sofrido atrasos decorrentes da pandemia de COVID-19, esperando-se o seu término no final do ano de 2020, e concluiu-se a Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (segundo trimestre).
- Em 2020 lançou-se o concurso da Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social (Avaliação de Processo) no primeiro semestre e início da sua realização decorrerá no semestre seguinte. Também durante o segundo semestre está planeada a realização da Avaliação do contributo dos FEEI para os Objetivos do PO ISE por eixo prioritário (Avaliação Intercalar).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas.

A revisão do PGA PT2020 (aprovada por deliberação da CIC em 13 de dezembro de 2019) e a revisão do Plano de Avaliação do POISE (aprovada por deliberação da Comissão de Acompanhamento em 23 de março de 2020) introduziu já em 2020 alterações no cronograma das avaliações (que consistiu no adiamento da Avaliação das Medidas de Promoção da Inovação Social), justificadas pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

Por outro lado, o quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações.

Neste contexto, em 2019 foi concluída a seguinte avaliação:

- Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) [avaliação de impacto; QREN] – Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve.

A caracterização mais detalhada desta avaliação (assim como as outras concluídas em tempo anterior) é feita nas fichas apresentadas no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas principais conclusões.

Os produtos destas avaliações (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no *Website* do PO ISE assim como no *Website* do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos nos sites acima referidos, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Assim, em 2019 realizou-se o seguinte evento:

- 28 de novembro, ISCTE – Sessão pública de apresentação dos resultados da “Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)” e mesa redonda participada por representantes do Instituto de Segurança Social, do Instituto de Emprego e Formação Profissional e por um académico especializado nessa temática.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (*follow-up*). O PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para este processo de *follow-up*, que passam, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação.
2. Reação dessas entidades a cada recomendação que lhes é dirigida elaborando, quando as recomendações sejam aceites, um plano de ação para a sua implementação.
3. A monitorização da implementação dos planos de ação, num primeiro momento pela entidade responsável pela avaliação, e num segundo momento, pela AD&C (enquanto coordenadora da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020).

Das avaliações concluídas em 2019, está em curso o processo de *follow-up* para a seguinte avaliação:

- “Avaliação do Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)” – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve – da avaliação resultaram 13 recomendações, ainda em fase de apreciação e decisão de reencaminhamento pela entidade responsável pela avaliação (PO ISE).

Em seguida apresentam-se as fichas das avaliações concluídas até ao final de 2019.

**Designação da avaliação:****AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020

**Fundo(s):**FSE ☒IEJ ☒*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação***Mês/ano de início** (De 2014 a 2023):

Dez/2015

**Mês/ano de conclusão** (De 2014 a 2023):

Jan/2018

**Tipo da avaliação:**Impacto ☐Processo ☒Ambas ☐**Objetivo(s) temático(s):**☒

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

**Objetivos/abrangência:**

A IEJ corresponde à PI 8ii. Objetivos específicos:

- Avaliar se a configuração da IEJ responde de forma adequada às necessidades dos beneficiários.
- Avaliar se a IEJ está a ser implementada de acordo com os objetivos inicialmente definidos.
- Analisar os primeiros resultados da IEJ, em termos de eficácia e eficiência.
- Verificar se estão criadas as melhores condições para o alcance dos objetivos da IEJ.
- Contribuir para a preparação da avaliação de impacto da IEJ, a realizar em 2018.

**Conclusões:**

A IEJ apresenta um contributo considerável para concretizar uma estratégia pública de combate às taxas de desemprego NEET em Portugal, considerando-se que a programação da IEJ se alinha globalmente com o referencial de objetivos e resultados previstos.

Não obstante a implementação parcial da IEJ até ao momento em que a avaliação foi realizada, considerou-se que a dinâmica de execução conseguida é positiva e são muito relevantes os resultados alcançados. Apresenta um baixo nível de desistências nas tipologias de operações com execução registada e níveis muito satisfatórios de promoção da empregabilidade dos participantes. Estes resultados convergem para uma elevada eficácia destas medidas na integração de jovens no mercado de trabalho e indicam que a integração é mais elevada quanto mais dilatado é o tempo que medeia entre o fim da intervenção e o momento da análise dos resultados (6 meses comparativamente a 4 semanas após o término da participação).

Nesta perspetiva, considera-se que o desenvolvimento da IEJ deve assegurar uma maior eficácia do ponto de vista do modelo de governação e uma acrescida orientação estratégica de modo a permitir reforçar a capacidade de resposta à diversidade de públicos e problemáticas dos NEET, o que poderá exigir uma maior dotação orçamental capaz de apoiar o desenvolvimento de tipologias qualificantes de natureza mais individualizada.

**Designação da avaliação:****AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS CONTRATOS DOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: POPH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT) / QREN; Estado de concretização: Relatório Final entregue em 19-10-2019

**Fundo(s):**

FSE

☒

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Set/2017

Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):

Out/2019

**Tipo da avaliação:**

Impacto

☒

Processo

☐

Ambas

☐**Objetivo(s) temático(s):**☒

9

- Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação

**Objetivos/abrangência:**

Os CLDS integram a PI 9i.

Objetivos: Identificar o grau de eficácia, eficiência e impactos no QREN; explicitar a forma como as intervenções produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso/insucesso); estabelecer evidência sobre o racional que sustenta os CLDS do QREN; aferir a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento.

**Conclusões: Limite de caracteres: 1500**

Os CLDS têm tido um bom desempenho ao nível dos resultados, revelando-se úteis e benéficos para as pessoas abrangidas. As ações programadas pelos projetos foram cumpridas assim como os seus objetivos específicos de uma forma geral. No entanto, o cumprimento dos objetivos específicos é assimétrico quanto ao tipo de objetivo e aos eixos de intervenção, sendo largamente insuficientes face à dimensão dos problemas dos territórios vulneráveis.



## 5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

O FSE tem vindo a apoiar ao longo dos anos as políticas que visam promover a qualificação, a empregabilidade e a integração dos jovens no mercado de trabalho. A Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) surge com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas em dezembro de 2012 no quadro do Pacote para o Emprego Jovem.

A IEJ operacionaliza, de forma parcial, o Plano Nacional de uma Garantia Jovem (GJ) que tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos (inclusive), não integrados no mercado de trabalho, nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET).

A IEJ foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excecionalmente elevados de desemprego jovem na UE, com uma dotação específica de 3,2 mil M€, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentassem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residissem em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % (em 2012).

Em Portugal optou-se por programar a IEJ num único PO e num único Eixo (Eixo 2), abrangendo todas as categorias de regiões, dado que, à data, todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ – uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25% –, estendendo-se aos jovens até aos 29 anos, em função do reconhecimento da duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho.

Aquando da programação e do lançamento da IEJ, os jovens enfrentavam um conjunto de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, que a crise económica veio a acentuar, o que levou a que fosse alargada também a grupos mais “protegidos”, nomeadamente jovens com elevado nível de educação, designadamente habilitações superiores. Ou seja, a Iniciativa, tal como foi concebida, visou abranger um conjunto heterogéneo de jovens NEET, incluindo os mais e menos qualificados, os desempregados e inativos, os mais desfavorecidos e em risco de exclusão social, não tendo assim uma abordagem focalizada ou dirigida a um segmento específico, tal como existe noutros países.

A dotação inicial da IEJ era de 321M€ (FSE e IEJ), tendo sido efetuados dois reforços, consequentes reprogramações e novas decisões:

- um reforço da dotação de 125 M€ (62,5 M€ FSE e 62,5 M€ de Dotação Específica IEJ) em 2017 para 446M€ (FSE e IEJ);
- e um segundo reforço de 3,4 M€, em 2019, passando a ter uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).

Para além dos reforços de financiamento, a IEJ foi ainda prolongada no tempo até 2020, tendo algumas das regiões deixado de ser elegíveis em virtude das taxas de desemprego jovem que essas regiões apresentavam, designadamente, Algarve, Lisboa e Centro.

No primeiro trimestre de 2019, não obstante a taxa de jovens NEET ter decrescido para níveis históricos (10%), acompanhando a tendência do desemprego jovem que também atingiu o valor mais baixo desde 2008, os reforços de dotação são um sinal de que o número de jovens NEET continua a exigir um envolvimento e uma atuação conjunta, no sentido de serem adequadamente apoiados no processo de inserção no mercado de trabalho.

As reprogramações referidas permitiram ainda uma concentração das medidas, dando-se primazia aos Estágios e tendo sido descontinuadas, no contexto da IEJ, medidas relativas ao Empreendedorismo (que passaram para os PO regionais) e medidas de qualificação (entendendo-se que a qualificação mais adequada para a sustentabilidade do emprego passa pela integração dos jovens em percursos mais estruturantes, estáveis e duradouros, os quais são objeto de financiamento pelo POCH).

Em termos gerais, no ano de 2019, na sequência dos ajustes efetuados na reprogramação e também de uma maior capacidade de registar a execução realizada, em comparação com os primeiros anos de execução, verificou-se uma evolução positiva da execução da IEJ, onde existem 257 operações com execução aprovada:

- 7 operações nos Estágios;
- 222 operações no Estágios PEPAL;
- 3 operações do PEPAC Missões;
- 3 operações dos Estágios Inov Contacto;
- 4 operações do Estagiar T;
- 3 operações dos Estágios Madeira;



- 1 operação do Integra;
- 3 operações do PIIE – Estagiar L e T;
- 5 operações dos Apoios à Contratação;
- 1 operação do Empreende Já;
- 1 operação da Coopjovem.
- 4 operações do Programa RETOMAR.

Apesar de a AG ter lançado concursos/convites nas 16 Tipologias inicialmente previstas, apenas 12 registam execução. Nas restantes 4 tipologias, os respetivos beneficiários reportaram dificuldades na operacionalização das respetivas medidas de política pública, tendo apresentado a desistência das operações e solicitado a reafecção de verbas a outras tipologias.

Esta situação refere-se em concreto às tipologias de “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”, “Programa de Reconversão Profissional- AGIR” (Açores), “Emprego Jovem Ativo” (IEFP) e, mais recentemente, da “Vida Ativa” (IEFP).

No ano 2019 continuou a registar-se uma maior capacidade de execução nas tipologias de Estágios e de Apoios à Contratação, onde assumem maior preponderância as operações de estágios do IEFP, I.P., e dos estágios nos Açores e Madeira, mas também as medidas de estágios internacionais (Inov Contacto e PEPAC Missões) que têm uma maior procura e adesão por parte dos jovens NEET, tendo-se observado um aumento dos níveis de execução para a ordem dos 342M€/FSE.

Assim, os resultados da IEJ encontram-se sobretudo associados aos Estágios e Apoios ao Emprego, i.e., ao nível da transição e inserção no mercado de trabalho, e menos à área da educação/qualificação (pelas razões já referidas). No que concerne às medidas de empreendedorismo, regista-se uma reduzida expressividade das tipologias “Empreende Já” e do “Coopjovem”, tendo os seus resultados apresentados desvios significativos face ao programado inicialmente, sobretudo devido ao desenho das medidas e das especificidades dos jovens NEET.

Em termos de realização física, contabilizaram-se 44.900 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais (O823J), o que representa 76% da meta definida para 2023, 20.472 jovens NEET que beneficiaram de apoio ao emprego, incluindo empreendedorismo (O822J), o que representa 82% da meta definida para 2023, e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificações/educação.

Em termos de execução financeira, o Eixo 2 (IEJ) regista uma taxa de execução de 76%, sendo a taxa de compromisso de 107%.

Devido à estratégia desenhada para a implementação da GJ, assente no trabalho em rede/parceria, na intervenção e sinalização precoce, na individualização das respostas e no acompanhamento de jovens, pode-se concluir que a GJ e a IEJ contribuíram para a mudança na conceção e aplicação das políticas, bem como para o reforço da relação entre os setores do emprego e da educação, reforçando-se, assim, a qualidade e o potencial de eficácia das medidas ativas de emprego.

Efetivamente, as medidas integradas na GJ têm apresentado um importante alcance e contribuído para a redução do desemprego dos jovens e também dos jovens que não estudam nem seguem uma formação, tendo permitido incorporar o tema do desemprego jovem na agenda nacional e retirar um volume muito significativo de jovens da situação de NEET.

Não obstante a trajetória de evolução dos NEET em Portugal ser indissociável da melhoria dos indicadores de mercado de trabalho que se verificou nos últimos anos, nomeadamente com a redução do desemprego e a menor expressão do emprego jovem, é inquestionável o contributo das intervenções abrangidas pela GJ e pela IEJ que criaram condições para melhorar a integração de jovens no mercado de trabalho, como referido em relatórios de avaliação sobre o tema.

Efetivamente sem o contributo dos FEEI no atual quadro político e financeiro a continuidade de uma política de combate ao desemprego jovem e à problemática dos NEET sairia mais fragilizada e comprometida, pelo que se considera que estes fundos são tributários dos resultados produzidos no combate ao desemprego jovem, bem como da efetiva consolidação desta política.

No contexto de crise, a capacidade de afetar recursos nacionais a estas intervenções seria significativamente menor, considerando-se assim que o cofinanciamento é um elemento essencial da implementação da IEJ e, consequentemente, do alcance dos objetivos da GJ.

Refira-se que se encontra em curso a segunda avaliação à IEJ, desta feita uma avaliação de impacto, com o objetivo de avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções da IEJ, podendo-se desde já retirar algumas conclusões do relatório intermédio:

Maior eficácia das medidas de estágios e menor eficácia das ações de qualificação e de empreendedorismo;  
Abrangência dos grupos-alvo definidos: maior número de participantes do sexo feminino, mais velhos (destaque para grupo etário do 25-29) e com níveis de qualificação elevados (nível secundário ou superior);  
Não existem medidas específicas para grupos de risco ou exclusão social;  
Em termos de resultados, 87% dos participantes chegam ao fim da intervenção. Uma vez terminada a participação, 66% recebem uma oferta de emprego ou de estágio e cerca de 59% conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria;  
De acordo com a análise contrafactual que se encontra em curso constata-se que há um efeito positivo na probabilidade dos destinatários da IEJ ficarem empregados e os resultados parecem persistentes 2 anos após o termo da iniciativa por comparação com o grupo de controlo. Estes resultados são visíveis nas intervenções mais longas (duração de 12 meses) tanto no caso de estágios como no caso de apoios à contratação.  
Estas conclusões não se afastam em nada das conclusões recentemente apresentadas na avaliação que a CE fez sobre a implementação e relevância da IEJ relativamente a todos os países.

Importa, por fim, assinalar que a participação e a conclusão das ações IEJ permite melhorar as condições de empregabilidade e aumentar a proatividade na procura de emprego, contribuindo, desta forma, para o aumento e qualidade das oportunidades de emprego.

Apesar de se registarem reduções assinaláveis da taxa de desemprego jovem, a taxa de inatividade mantém-se elevada (situação não exclusiva de Portugal), o que reflete a dificuldade em sinalizar e atrair o subgrupo crítico dos inativos (os jovens que não se encontram registados à procura de emprego, detendo baixas habilitações e falta de motivação), situação que deve ser objeto de reflexão para o próximo período de programação.

## 6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano 2019 foi marcado pela priorização dada à execução, tentando recuperar alguns atrasos registados nos anos anteriores, decorrentes das condicionantes conhecidas ao nível do atraso na implementação do PO e da implementação do Sistema de Informação, que no passado foram devidamente identificadas.

Na sequência da aprovação das reprogramações em 2018 e em 2019, a AG centrou os seus esforços no lançamento de novos concursos/convites e no aumento da execução, tendo sido alcançadas taxas de compromisso de 93% e de execução de 48%, o que revela um aumento bastante significativo face a 2018 (de 21 e 16 p.p, respetivamente).

Os 25 concursos/convites lançados durante este ano contribuíram significativamente para o aumento da taxa de compromisso, tendo ficado uma dotação disponível de 7%, situação considerada normal dada a aproximação do final do período de programação.

Em termos de contexto socioeconómico, verifica-se que no ano 2019 houve uma efetiva expansão económica, registando-se uma melhoria importante dos indicadores de trabalho, que se caracterizam por uma significativa quebra de desemprego (6,3% em agosto - o nível mais baixo de que há histórico) e um aumento líquido do emprego.

Esta conjuntura permitiu registar progressos muito significativos, apostando-se na criação de medidas específicas destinadas a combater a segmentação do mercado de trabalho, bem como a melhorar a eficiência das políticas ativas de emprego e o nível de competências da população.

As reprogramações do PO foram efetuadas em claro alinhamento com o Semestre Europeu e com as respostas específicas do país (REP), no sentido de priorizar e reforçar as políticas ativas de emprego, as qualificações da população portuguesa e a eficácia e adequabilidade das políticas de proteção social, tendo como consequência mais notória o reforço do Eixo 1 – “Promover a sustentabilidade e a qualidade do Emprego”, em 208 M€/FSE (244 M€/DPT), para fazer face a estas dimensões.

Importa ainda assinalar o reforço de financiamento na Iniciativa Emprego Jovem, Eixo 2, que foi objeto de mais uma reprogramação durante o ano 2019, no valor de 3,5M€, que também contribuiu para a diminuição do desemprego jovem.

Globalmente, nos 4 Eixos do PO, constata-se uma intensificação da execução das operações aprovadas, contribuindo assim para um acréscimo da taxa de execução, mantendo-se, no entanto, as execuções mais limitadas no Eixo 3 – “Promover a inclusão Social e combater a pobreza e a discriminação” e no Eixo 4 – “Assistência Técnica”.

Contudo, conforme se tem referido, a dotação de recursos humanos existente na AG não é adequada nem suficiente para fazer face ao elevado número de candidaturas, pedidos de alteração e reembolsos que a gestão das tipologias impõe, bem como de todas as tarefas inerentes ao regular funcionamento da AG, acrescendo ainda o facto de esta acumular a responsabilidade pela gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

Este tem sido indiscutivelmente o maior desafio da AG, sobretudo em face das regras exigidas no atual ciclo de programação para um eficaz funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo, que se revelam indubitavelmente mais complexas do que as que vigoraram no âmbito do período de programação anterior, designadamente no que respeita às matérias de gestão do risco, da estratégia antifraude, de apresentação de contas anuais, do princípio de orientação para resultados (obrigatoriedade de criação de indicadores de realização e de resultado e de contratualização de metas com os beneficiários nas diversas tipologias de operações, bem como mecanismos de recolha e reporte adequados), da necessidade de definição e implementação de modelos de custos simplificados, da intensidade mínima fixada para o desenvolvimento das verificações de gestão (obrigatoriedade de verificar, em cada pedido de reembolso, uma amostra mínima de 30 documentos), com especial acuidade para a verificação dos procedimentos de contratação pública (obrigatoriedade de verificar, para cada operação, uma amostra mínima de contratos com valores abaixo dos limiares comunitários e de todos os contratos acima dos limiares), das regras de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão e da obrigação de realização de auditorias de supervisão aos OI (incluindo de reperformance).

As citadas regras, conjugadas com a limitada dotação de recursos humanos da AG para responder a todas as suas obrigações, têm originado uma derrapagem significativa nos prazos de decisão regulamentares e a insatisfação de alguns beneficiários, impedindo, por consequência, a AG de alcançar melhores taxas de execução para o PO e uma melhor reputação junto dos beneficiários.

No que respeita à estratégia e medidas antifraude, importa referir que o Sistema de Gestão e Controlo do PO contempla a necessidade e compromisso de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionam o regular desempenho do PO. Neste sentido, e com base no modelo de gestão de risco implementado, a AG identifica e avalia regularmente os riscos de gestão, incluindo de fraude, a que a atividade da AG se encontra sujeita, definindo e implementando controlos com vista à sua mitigação.

Relativamente às opções de custos simplificados (OCS), em 2019, decorrente da articulação com a AD&C no âmbito do Grupo de Trabalho de Simplificação, foi efetuado uma análise global das tipologias de operações dos diversos domínios temáticos, incluindo o da inclusão social e emprego, com vista a identificar metodologias de custos simplificados aprovadas que careciam de ajustamentos ou melhorias, bem como as tipologias de operações onde interessaria estudar e definir metodologias de custos simplificados, no sentido de começar a preparar o novo ciclo de programação.

Com vista a ultrapassar estes desafios e constrangimentos, que afetam, de forma transversal, todo o PO, a AG manteve a contratação de serviços externos relativos a várias áreas deficitárias de recursos humanos (designadamente verificações administrativas, verificações de contratação pública, verificações no local, monitorização e avaliação, gestão do risco e auditorias de supervisão), bem como uma forte articulação com a Agência, I.P. e outras AG, no sentido de apresentar propostas de simplificação das regras instituídas ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, em particular sobre as verificações de gestão.

A AG mantém ainda a convicção de que, mesmo num contexto de implementação de algumas medidas de simplificação ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, a sua estrutura de recursos humanos precisa de ser reforçada, de forma a garantir uma capacidade de resposta mais ajustada à intensidade de trabalho gerado, quer nas áreas operacionais quer nas áreas de apoio, e aos desafios que se colocam.

## **6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS**

Facultativo para o relatório de execução de 2019.

**7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS**

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório Anual de Execução.

**8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável, na medida em que, após a reprogramação realizada em 2018, a elegibilidade do instrumento financeiro previsto no PO ISE foi transferida para o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI).

**9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

**10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS**

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

**10.1 GRANDES PROJETOS****10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução**

Não aplicável.

**10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional**

Não aplicável.

**10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)****10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos**

Não aplicável.

**10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução**

Não aplicável.

## **11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

## **12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO**

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

## **12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

## **13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

## **14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS**

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

### **14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019

### **14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL**

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, prevê-se que possam ser financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

|                                                                           |                                     |                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas</b> | <input type="checkbox"/>            | EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)                                                    |
|                                                                           | <input type="checkbox"/>            | EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)                                                         |
|                                                                           | <input type="checkbox"/>            | EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)                                           |
|                                                                           | <input type="checkbox"/>            | EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)                                                        |
|                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> | Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica ( <i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i> ) |

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

| Prioridades                                                                         | Objetivos                                                                                                            | Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1 - Promover o empreendedorismo e a inovação                                        | 1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação              |                                                    |
|                                                                                     | 1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica               |                                                    |
|                                                                                     | 1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica |                                                    |
| 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro        | 2.1 - Melhorar a segurança marítima                                                                                  | X                                                  |
|                                                                                     | 2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras                                                     | X                                                  |
|                                                                                     | 2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável                                                                | X                                                  |
|                                                                                     | 2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis          |                                                    |
| 3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade                                       | 3.1 - Promover a cooperação entre portos                                                                             |                                                    |
| 4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo | 4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica                                       | X                                                  |
|                                                                                     | 4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico                                                        | X                                                  |

**Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| <b>A.</b> Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?<br><br><b>Em caso afirmativo, indique nome e cargo:</b><br><div style="border: 1px solid black; height: 30px; width: 600px; margin-top: 10px;"></div> | <b>Sim</b>               | <b>Não</b>                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |                          |                                     |     |     |                          |                          |                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------|-------------------------------------|-----|-----|--------------------------|--------------------------|----------------------|--|
| <p><b>B. Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p><b>Em caso afirmativo:</b></p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa?</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica).</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 600px; margin-bottom: 10px;"></div> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica).</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 600px;"></div> | <table> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="text"/></td> </tr> </table> | Sim | Não | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | Não | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> |  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |                          |                                     |     |     |                          |                          |                      |  |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |                          |                                     |     |     |                          |                          |                      |  |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |                          |                                     |     |     |                          |                          |                      |  |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |                          |                                     |     |     |                          |                          |                      |  |
| <input type="text"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |                          |                                     |     |     |                          |                          |                      |  |

  

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----|----------------------|------|------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------|--------------------------|
| <p><b>C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p>i) Em caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado):</p> <table> <tr> <td>FEDER:</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>FC:</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>FSE:</td> <td>7.696,09 €</td> </tr> <tr> <td>Quaisquer outros Fundos:</td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table> <p>Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <p>Prevê-se que o contributo do PO ISE seja centrado nas PI 8.v, do Eixo 1. Contudo os valores apurados (operações com saldo), o montante do investimento é residual para a Estratégia Marítima da UE e para a Área do Atlântico.</p> </div> <p>ii) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:</p> <p>O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica).</p> <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 560px; margin-top: 10px;"></div> | FEDER:                   | <input type="text"/> | FC: | <input type="text"/> | FSE: | 7.696,09 € | Quaisquer outros Fundos: | <input type="text"/> | <table> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> | Sim | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| FEDER:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input type="text"/>     |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |
| FC:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="text"/>     |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |
| FSE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.696,09 €               |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |
| Quaisquer outros Fundos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input type="text"/>     |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não                      |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <input type="checkbox"/> |                      |     |                      |      |            |                          |                      |                                                                                                                                                 |     |     |                                     |                          |



**D.** Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

Identificam-se os 2 projetos com contributos para a ATLSBS:

**Projeto 1**

Entidade promotora: Sindicato Nacional Dos Trabalhadores Dos Transportes E Industria - (Sintti)

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 97.951,77 €

Estimativa do Fundo Investido nas UFCD "Mar": 6.870.47€

Região: Alentejo

**Projeto 2**

Entidade promotora: Educata Informática Lda

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 74.250,00 €

Estimativa do Fundo Investido nas UFCD "Mar": 825,62€

Região: Norte

#### **14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

#### **14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

#### **15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO**

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

#### **16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO**

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO**

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

**18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)**

(Artigo 19.º, n.º 4 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Relatório Anual de Execução de 2019.

## **Anexos (Quadros)**



## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                       |
| ID da prioridade de investimento         | 8.i                                                                                                                                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   | 2018<br>(Valor anual) |   | 2017<br>(Valor anual) |       | 2016<br>(Valor anual) |        | 2015<br>(Valor anual) |       | 2014<br>(Valor anual) |     |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------|-------|-----------------------|-----|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H      | M      | T                                                        | H                     | M | H                     | M | H                     | M     | H                     | M      | H                     | M     | H                     | M   |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     | 0                     | 0   |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 399              | 147    | 252    |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 28                    | 29    | 80                    | 147    | 33                    | 69    | 6                     | 7   |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     | 0                     | 0   |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 52.878           | 22.664 | 30.214 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 3.523                 | 4.565 | 14.408                | 19.100 | 4.019                 | 5.736 | 714                   | 813 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 3.715            | 1.683  | 2.032  |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 36                    | 65    | 1.122                 | 1.305  | 438                   | 567   | 87                    | 95  |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |   |                       |   |                       |       |                       |        |                       |       |                       |     |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |   |                       |   |                       |       |                       |        |                       |       |                       |     |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |   |                       |   |                       |       |                       |        |                       |       |                       |     |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |   |                       |   |                       |       |                       |        |                       |       |                       |     |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A



Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                      |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                              |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                           |
| ID da prioridade de investimento         | 8.iv                                                                                                                                                                                                                           |
| Designação da prioridade de investimento | Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   | 2018<br>(Valor anual) |   | 2017<br>(Valor anual) |   | 2016<br>(Valor anual) |   | 2015<br>(Valor anual) |   | 2014<br>(Valor anual) |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H | M | T                                                        | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                  |
| ID da prioridade de investimento         | 8.v                                                                   |
| Designação da prioridade de investimento | Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |     | 2018<br>(Valor anual) |     | 2017<br>(Valor anual) |     | 2016<br>(Valor anual) |       | 2015<br>(Valor anual) |       | 2014<br>(Valor anual) |       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----------------------|-----|-----------------------|-----|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H      | M      | T                                                        | H                     | M   | H                     | M   | H                     | M   | H                     | M     | H                     | M     | H                     | M     |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0   | 0                     | 0   | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 0                     | 0     | 0                     | 0     |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 27.111           | 10.198 | 16.913 |                                                          | 185                   | 419 | 209                   | 526 | 41                    | 130 | 1.887                 | 3.307 | 4.141                 | 7.125 | 3.735                 | 5.406 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0   | 0                     | 0   | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 0                     | 0     | 0                     | 0     |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 25.984           | 10.434 | 15.550 |                                                          | 41                    | 183 | 130                   | 482 | 14                    | 85  | 1.415                 | 2.189 | 4.865                 | 7.547 | 3.969                 | 5.064 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 3.360            | 903    | 2.457  |                                                          | 1                     | 1   | 19                    | 70  | 6                     | 26  | 98                    | 310   | 487                   | 1.311 | 292                   | 739   |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |                       |       |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |                       |       |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |                       |       |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |        |        |                                                          |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |                       |       |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ID da prioridade de investimento         | 8.vii                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Designação da prioridade de investimento | Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   | 2018<br>(Valor anual) |   | 2017<br>(Valor anual) |   | 2016<br>(Valor anual) |   | 2015<br>(Valor anual) |   | 2014<br>(Valor anual) |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H | M | T                                                        | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.



Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                       |
| ID da prioridade de investimento         | 8.1                                                                                                                                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores |

| ID do indicador | Indicador                                                                                            | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |     |     | 2018 |     |     | 2017 |     |     | 2016 |     |     | 2015 |     |     | 2014 |     |     |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|
|                 |                                                                                                      |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   |
| R812            | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional         | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 60%               |                   | Valor anual                        | -    | -   | -   | -    | -   | -   | 75%  | 78% | 73% | 67%  | 70% | 65% | 58%  | 60% | 57% | 44%  | 55% | 35% |
|                 |                                                                                                      |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 69%  | 72% | 67% | 69%  | 72% | 67% | 69%  | 72% | 67% | 65%  | 68% | 63% | 58%  | 60% | 56% | 44%  | 55% | 35% |
| R811            | Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 45%               |                   | Valor anual                        | -    | -   | -   | -    | -   | -   | 86%  | 93% | 82% | 78%  | 81% | 77% | 59%  | 62% | 57% | 59%  | 57% | 61% |
|                 |                                                                                                      |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 73%  | 75% | 71% | 73%  | 75% | 71% | 73%  | 75% | 71% | 73%  | 75% | 71% | 59%  | 61% | 58% | 59%  | 57% | 61% |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                      |
| ID de eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                              |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                           |
| ID da prioridade de investimento         | 8.iv                                                                                                                                                                                                                           |
| Designação da prioridade de investimento | Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                     | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |   |   | 2018 |   |   | 2017 |   |   | 2016 |   |   | 2015 |   |   | 2014 |   |   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
|                 |                                                                                                                               |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M |
| R841            | Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada                                           | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 80%               |                   | Valor anual                        | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                                                               |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
| R843            | Mulheres apoiadas que criaram uma empresa e ou o próprio emprego, até seis meses depois de terminada a formação e consultoria | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 85%               |                   | Valor anual                        | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                                                               |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                  |
| ID da prioridade de investimento         | 8.v                                                                   |
| Designação da prioridade de investimento | Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |     |     | 2018 |     |     | 2017 |     |     | 2016 |     |     | 2015 |     |     | 2014 |     |     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|
|                 |                                                                                                          |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   |
| R858            | Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 44%               |                   | Valor anual                        | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
|                 |                                                                                                          |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
| R859            | Participações certificadas de Desempregados em Unidades de Formação de Curta Duração                     | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 82%               |                   | Valor anual                        | 92%  | 94% | 92% | 96%  | 96% | 96% | 96%  | 95% | 96% | 89%  | 88% | 90% | 88%  | 87% | 89% | 87%  | 85% | 88% |
|                 |                                                                                                          |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 89%  | 87% | 90% | 89%  | 87% | 89% | 88%  | 86% | 89% | 88%  | 86% | 89% | 88%  | 86% | 89% | 87%  | 85% | 88% |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ID da prioridade de investimento         | 8.vii                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Designação da prioridade de investimento | Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes |

| ID do indicador | Indicador                                                                           | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |   |   | 2018 |   |   | 2017 |   |   | 2016 |   |   | 2015 |   |   | 2014 |   |   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
|                 |                                                                                     |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M |
| R872            | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 60%               |                   | Valor anual                        | -    | - | - | 71%  | - | - | 64%  | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                     |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 69%  | - | - | 69%  | - | - | 64%  | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                   |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                           |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                        |
| ID da prioridade de investimento         | 8.i                                                                                                                                                                                                                                         |
| Designação da prioridade de investimento | Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores. |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |     |     | 2016<br>(Valor anual) |       |       | 2015<br>(Valor anual) |        |        | 2014<br>(Valor anual) |       |       |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|-----|-----|-----------------------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|-------|-------|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H      | M      | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H   | M   | T                     | H     | M     | T                     | H      | M      | T                     | H     | M     |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 76.008           | 31.562 | 44.446 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 451                   | 205 | 246 | 14.342                | 6.041 | 8.301 | 48.756                | 20.443 | 28.313 | 12.459                | 4.873 | 7.586 |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 12.586           | 5.266  | 7.320  |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 14                    | 4   | 10  | 842                   | 293   | 549   | 8.322                 | 3.533  | 4.789  | 3.408                 | 1.436 | 1.972 |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 20.973           | 9.345  | 11.628 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 262                   | 116 | 146 | 7.285                 | 3.167 | 4.118 | 13.425                | 6.062  | 7.363  | 1                     | 0     | 1     |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 3.164            | 1.525  | 1.639  |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 3                     | 2   | 1   | 129                   | 49    | 80    | 2.291                 | 1.107  | 1.184  | 741                   | 367   | 374   |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 3.164            | 1.525  | 1.639  |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 3                     | 2   | 1   | 129                   | 49    | 80    | 2.291                 | 1.107  | 1.184  | 741                   | 367   | 374   |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 24.589           | 11.726 | 12.863 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 32                    | 21  | 11  | 1.560                 | 760   | 800   | 16.886                | 8.243  | 8.643  | 6.111                 | 2.702 | 3.409 |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 24.923           | 10.382 | 14.541 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 174                   | 93  | 81  | 5.034                 | 2.371 | 2.663 | 16.232                | 6.747  | 9.485  | 3.483                 | 1.171 | 2.312 |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 26.496           | 9.454  | 17.042 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 245                   | 91  | 154 | 7.748                 | 2.910 | 4.838 | 15.638                | 5.453  | 10.185 | 2.865                 | 1.000 | 1.865 |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 5.046            | 2.191  | 2.855  |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 4                     | 0   | 4   | 234                   | 88    | 146   | 3.450                 | 1.557  | 1.893  | 1.358                 | 546   | 812   |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 25.443           | 10.134 | 15.309 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 189                   | 86  | 103 | 4.913                 | 2.020 | 2.893 | 16.327                | 6.555  | 9.772  | 4.014                 | 1.473 | 2.541 |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |        |        |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |     |     | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |       |       |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |        |        |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |     |     | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |       |       |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |        |        |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |     |     | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |       |       |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |        |        |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |     |     | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |       |       |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 76.008           |        |        |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 451                   |     |     | 14.342                |       |       | 48.756                |        |        | 12.459                |       |       |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                       |
| ID da prioridade de investimento         | 8.i                                                                                                                                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                        |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |

próprias (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001,C003 e C005.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A



Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                      |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                              |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                           |
| ID da prioridade de investimento         | 8.iv                                                                                                                                                                                                                           |
| Designação da prioridade de investimento | Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |  |  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|--|--|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T | T                                                        | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M |  |  |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |   | 0                                                        | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 |  |  |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |   | 0                                                        | 0                     |   |   | 0                     | 0 |   |                       | 0 | 0 |                       |   | 0 | 0                     |   |   | 0                     | 0 |  |  |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |   | 0                                                        | 0                     |   |   | 0                     | 0 |   |                       | 0 | 0 |                       |   | 0 | 0                     |   |   | 0                     | 0 |  |  |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |   | 0                                                        | 0                     |   |   | 0                     | 0 |   |                       | 0 | 0 |                       |   | 0 | 0                     |   |   | 0                     | 0 |  |  |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |   | 0                                                        | 0                     |   |   | 0                     | 0 |   |                       | 0 | 0 |                       |   | 0 | 0                     |   |   | 0                     | 0 |  |  |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 0                |   |   |   | 0                                                        | 0                     |   |   | 0                     | 0 |   |                       | 0 | 0 |                       |   | 0 | 0                     |   |   | 0                     | 0 |  |  |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Quadro 4A



Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                      |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                              |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                           |
| ID da prioridade de investimento         | 8.iv                                                                                                                                                                                                                           |
| Designação da prioridade de investimento | Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   |   | 2014<br>(Valor anual) |  |  |  |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|---|-----------------------|---|---|---|-----------------------|---|---|---|-----------------------|---|---|---|-----------------------|---|---|---|-----------------------|--|--|--|
|                 |                                        |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T | T                                                        | H                     | M | T | H | M                     | T | H | M | T                     | H | M | T | H                     | M | T | H | M                     | T | H | M |                       |  |  |  |

Nota: Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.



## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                  |
| ID da prioridade de investimento         | 8.v                                                                   |
| Designação da prioridade de investimento | Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |         |         | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |        |        | 2018<br>(Valor anual) |        |        | 2017<br>(Valor anual) |        |        | 2016<br>(Valor anual) |       |       | 2015<br>(Valor anual) |        |        | 2014<br>(Valor anual) |        |        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|---------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H       | M       | T                                                        | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      | T                     | H     | M     | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 160.206          | 61.413  | 98.793  |                                                          | 2.649                 | 630    | 2.019  | 7.579                 | 1.811  | 5.768  | 5.370                 | 1.219  | 4.151  | 15.113                | 6.194 | 8.919 | 59.667                | 23.498 | 36.169 | 69.828                | 28.061 | 41.767 |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 23.523           | 6.634   | 16.889  |                                                          | 24                    | 11     | 13     | 2.178                 | 536    | 1.642  | 1.916                 | 425    | 1.491  | 176                   | 54    | 122   | 7.884                 | 2.286  | 5.598  | 11.345                | 3.322  | 8.023  |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 6                | 4       | 2       |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 6                     | 4      | 2      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 6                | 4       | 2       |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 6                     | 4      | 2      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 272.677          | 121.977 | 150.700 |                                                          | 66.840                | 29.638 | 37.202 | 138.721               | 63.004 | 75.717 | 67.011                | 29.238 | 37.773 | 105                   | 97    | 8     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 52.649           | 21.455  | 31.194  |                                                          | 4.887                 | 2.031  | 2.856  | 11.692                | 4.971  | 6.721  | 7.073                 | 2.924  | 4.149  | 2.386                 | 1.036 | 1.350 | 12.735                | 4.988  | 7.747  | 13.876                | 5.505  | 8.371  |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 61.242           | 36.124  | 25.118  |                                                          | 13.078                | 8.137  | 4.941  | 25.568                | 15.710 | 9.858  | 10.808                | 6.130  | 4.678  | 1.649                 | 861   | 788   | 4.925                 | 2.482  | 2.443  | 5.214                 | 2.804  | 2.410  |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 12.707           | 6.426   | 6.281   |                                                          | 104                   | 29     | 75     | 477                   | 156    | 321    | 340                   | 96     | 244    | 1.647                 | 859   | 788   | 4.925                 | 2.482  | 2.443  | 5.214                 | 2.804  | 2.410  |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 179.810          | 98.440  | 81.370  |                                                          | 28.108                | 16.425 | 11.683 | 61.203                | 36.084 | 25.119 | 29.475                | 16.324 | 13.151 | 6.757                 | 3.239 | 3.518 | 24.778                | 11.688 | 13.090 | 29.489                | 14.680 | 14.809 |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 156.830          | 57.654  | 99.176  |                                                          | 24.664                | 9.008  | 15.656 | 50.854                | 19.072 | 31.782 | 27.031                | 9.671  | 17.360 | 5.085                 | 1.953 | 3.132 | 22.246                | 8.231  | 14.015 | 26.950                | 9.719  | 17.231 |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 96.249           | 27.300  | 68.949  |                                                          | 16.717                | 4.835  | 11.882 | 34.243                | 9.659  | 24.584 | 15.881                | 4.466  | 11.415 | 3.376                 | 1.099 | 2.277 | 12.643                | 3.579  | 9.064  | 13.389                | 3.662  | 9.727  |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0       | 0       |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0       | 0       |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 14.395           | 4.964   | 9.431   |                                                          | 373                   | 294    | 79     | 2.006                 | 1.035  | 971    | 1.464                 | 536    | 928    | 169                   | 71    | 98    | 4.527                 | 1.303  | 3.224  | 5.856                 | 1.725  | 4.131  |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0       | 0       |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 177.734          | 79.681  | 98.053  |                                                          | 32.560                | 15.586 | 16.974 | 66.103                | 31.096 | 35.007 | 32.203                | 14.387 | 17.816 | 5.423                 | 2.217 | 3.206 | 18.450                | 7.204  | 11.246 | 22.995                | 9.191  | 13.804 |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |         |         |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |        |        |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |         |         |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |        |        |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |         |         |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |        |        |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |         |         |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |        |        | 0                     |        |        |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 432.889          |         |         |                                                          | 69.489                |        |        | 146.300               |        |        | 72.387                |        |        | 15.218                |       |       | 59.667                |        |        | 69.828                |        |        |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ID da prioridade de investimento         | 8.vii                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Designação da prioridade de investimento | Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|--|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |  |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |  |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 8                |   |   |                                                          | 0                     |   |   |                       | 1 |   |                       | 0 |   |                       | 3 |   |                       | 4 |   |                       | 0 |   |  |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |  |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |  |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |  |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |                       | 0 |   |  |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

## Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ID da prioridade de investimento         | 8.vii                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Designação da prioridade de investimento | Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes |

| ID do indicador | Indicador<br><br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |  |
|-----------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|--|
|                 |                                            |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T | T                                                        | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M |  |

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                       |
| ID da prioridade de investimento         | 8.i                                                                                                                                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |     |     | 2016<br>(Valor anual) |       |       | 2015<br>(Valor anual) |        |        | 2014<br>(Valor anual) |       |       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|--------|--------|-------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|-----|-----|-----------------------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|-------|-------|
|                 |                                                                       |                                       |                   | T                    | T                | H      | M      | T                 | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H   | M   | T                     | H     | M     | T                     | H      | M      | T                     | H     | M     |
| 0811            | Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação   | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 59.000               | 42.293           | 17.828 | 24.465 | 72%               | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0   | 626                   | 240   | 386   | 32.579                | 13.816 | 18.763 | 9.088                 | 3.772 | 5.316 |
| 0812            | Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 48.000               | 33.715           | 13.734 | 19.981 | 70%               | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 451                   | 205 | 246 | 13.716                | 5.801 | 7.915 | 16.177                | 6.627  | 9.550  | 3.371                 | 1.101 | 2.270 |

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B



Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                      |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                              |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                           |
| ID da prioridade de investimento         | 8.iv                                                                                                                                                                                                                           |
| Designação da prioridade de investimento | Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                     | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|---|---|-------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                                                                            |                                       |                   | T                    | T                | H | M | T                 | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| O841            | Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade                               | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 100                  | 0                | - | - | 0%                | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| O843            | Mulheres participantes em ações de formação e consultoria para o empreendedorismo feminino | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 200                  | 0                | - | - | 0%                | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B



Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

|                                          |                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                  |
| ID da prioridade de investimento         | 8.v                                                                   |
| Designação da prioridade de investimento | Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                               | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |         |         | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |        |        | 2018<br>(Valor anual) |         |         | 2017<br>(Valor anual) |        |        | 2016<br>(Valor anual) |        |        | 2015<br>(Valor anual) |        |         | 2014<br>(Valor anual) |        |         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|---------|---------|-------------------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|---------|---------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|---------|-----------------------|--------|---------|
|                 |                                                                      |                                       |                   | T                    | T                | H       | M       | T                 | T                     | H      | M      | T                     | H       | M       | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      | T                     | H      | M       | T                     | H      | M       |
| 0857            | Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 1.283.800            | 610.601          | 247.496 | 363.105 | 48%               | 136.091               | 55.414 | 80.677 | 344.957               | 141.094 | 203.863 | 129.446               | 50.889 | 78.557 | 107                   | 99     | 8      | 0                     | 0      | 0       | 0                     | 0      | 0       |
| 0858            | Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração          | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 1.010.900            | 543.996          | 182.407 | 361.589 | 54%               | 6.055                 | 1.437  | 4.618  | 22.874                | 5.256   | 17.618  | 12.347                | 2.656  | 9.691  | 75.528                | 26.437 | 49.091 | 238.798               | 79.127 | 159.671 | 188.394               | 67.494 | 120.900 |

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ID do eixo prioritário                   | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ID da prioridade de investimento         | 8.vii                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Designação da prioridade de investimento | Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                   | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|---|---|-------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                                                                          |                                       |                   | T                    | T                | H | M | T                 | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| 0872            | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPCS | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 18                   | 12               | 0 | 0 | 67%               | 1                     | - | - | 4                     | - | - | 0                     | - | - | 3                     | - | - | 4                     | - | - | 0                     | - | - |

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5



Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

|                                |                                                      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|
| Programa Operacional           | Inclusão Social e Emprego                            |
| ID do eixo prioritário         | 1                                                    |
| Designação do eixo prioritário | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego |

| ID do indicador | Indicador ou etapa fundamental da execução                            | Unidade de media (se aplicável) | Fundo | Categoria de região | Objetivo intermédio para 2018 | Meta final (2023) | 2019 (Valor cumulativo) |         |         | 2019 (Anual) |        |        | 2018 (Valor cumulativo) | 2017 (Valor cumulativo) | 2016 (Valor cumulativo) | 2015 (Valor cumulativo) | 2014 (Valor cumulativo) | Observações (se necessário) |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|---------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------|---------|---------|--------------|--------|--------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|                 |                                                                       |                                 |       |                     |                               |                   | T                       | H       | M       | T            | H      | M      | T                       | T                       | T                       | T                       | T                       |                             |
| 0812            | Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais | N.º                             | FSE   | Menos desenvolvidas | 19.200                        | 48.000            | 33.715                  | 13.734  | 19.981  | 0            | 0      | 0      | 33.715                  | 33.715                  | 33.264                  | 19.548                  | 3.371                   |                             |
| 0857            | Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração  | N.º                             | FSE   | Menos desenvolvidas | 375.700                       | 1.283.800         | 610.601                 | 247.496 | 363.105 | 136.091      | 55.414 | 80.677 | 474.510                 | 129.553                 | 107                     | 0                       | 0                       |                             |
| 0858            | Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração           | N.º                             | FSE   | Menos desenvolvidas | 505.500                       | 1.010.900         | 543.996                 | 182.407 | 361.589 | 6.055        | 1.437  | 4.618  | 537.941                 | 515.067                 | 502.720                 | 427.192                 | 188.394                 |                             |
| F11             | Despesa Certificada (DPT)                                             | €                               | FSE   | Menos desenvolvidas | 236.308.573                   | 916.325.979       | 387.178.004             |         |         | 177.695.538  |        |        | 209.482.466             | 111.658.353             | 97.293.977              | 0                       | 0                       |                             |

**NOTAS:**

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.



## Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) <sup>(1)</sup>



|                                          |                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                        |
| ID do eixo prioritário                   | 2                                                                                                                                |
| Designação do eixo prioritário           | Iniciativa Emprego Jovem                                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 8.ii                                                                                                                             |
| Designação da prioridade de investimento | A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(1)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) |   |   | 2019<br>(Valor anual) |    | 2018<br>(Valor anual) |     | 2017<br>(Valor anual) |       | 2016<br>(Valor anual) |       | 2015<br>(Valor anual) |        | 2014<br>(Valor anual) |       |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------|---|---|-----------------------|----|-----------------------|-----|-----------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------|-------|
|                 |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                          |                                                     |                                                                      | T                | H      | M      | T                                                        | H | M | H                     | M  | H                     | M   | H                     | M     | H                     | M     | H                     | M      | H                     | M     |
| CR01            | Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                                    |                                                                                          | Rácio                                               | 60%                                                                  | 54.472           | 23.278 | 31.194 | 87%                                                      |   |   | 29                    | 43 | 309                   | 509 | 813                   | 1.011 | 735                   | 1.197 | 17.974                | 23.809 | 3.418                 | 4.625 |
| CR02            | Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação                                                      |                                                                                          | Rácio                                               | 55%                                                                  | 41.658           | 18.329 | 23.329 | 66%                                                      |   |   | 0                     | 0  | 98                    | 149 | 161                   | 211   | 256                   | 400   | 14.652                | 18.512 | 3.162                 | 4.057 |
| CR03            | Participantes desempregados que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                  |                                                                                          | Rácio                                               | 50%                                                                  | 37.324           | 16.736 | 20.588 | 59%                                                      |   |   | 0                     | 0  | 127                   | 191 | 170                   | 270   | 251                   | 405   | 13.201                | 16.009 | 2.987                 | 3.713 |
| CR04            | Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                                   |                                                                                          | Rácio                                               | 55%                                                                  | 5.768            | 2.275  | 3.493  | 90%                                                      |   |   | 7                     | 8  | 34                    | 78  | 113                   | 166   | 82                    | 132   | 1.582                 | 2.380  | 457                   | 729   |
| CR05            | Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação                                     |                                                                                          | Rácio                                               | 50%                                                                  | 4.579            | 1.878  | 2.701  | 71%                                                      |   |   | 0                     | 0  | 10                    | 23  | 20                    | 16    | 17                    | 45    | 1.392                 | 1.966  | 439                   | 651   |
| CR06            | Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação |                                                                                          | Rácio                                               | 40%                                                                  | 4.294            | 1.806  | 2.488  | 67%                                                      |   |   | 0                     | 0  | 20                    | 31  | 28                    | 39    | 21                    | 41    | 1.318                 | 1.786  | 419                   | 591   |
| CR07            | Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ                                                                                                |                                                                                          | Rácio                                               | 50%                                                                  | 333              | 183    | 150    | 90%                                                      |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 137                   | 109   | 46                    | 41     | 0                     | 0     |
| CR08            | Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação                  |                                                                                          | Rácio                                               | 45%                                                                  | 16               | 8      | 8      | 4%                                                       |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 8                     | 8     | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     |
| CR09            | Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                        |                                                                                          | Rácio                                               | 35%                                                                  | 17               | 9      | 8      | 5%                                                       |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 9                     | 8     | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     |
| CR10            | Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>                   |                                                                                          | Rácio                                               | 30%                                                                  | 1.957            | 710    | 1.247  | 3%                                                       |   |   | 0                     | 1  | 11                    | 23  | 22                    | 22    | 25                    | 25    | 476                   | 877    | 176                   | 299   |
| CR11            | Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>                                                                                                                      |                                                                                          | Rácio                                               | 45%                                                                  | 41.898           | 18.675 | 23.223 | 66%                                                      |   |   | 13                    | 24 | 147                   | 222 | 432                   | 550   | 291                   | 481   | 14.559                | 17.853 | 3.233                 | 4.093 |
| CR12            | Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>                                                                                                  |                                                                                          | Rácio                                               | 10%                                                                  | 492              | 192    | 300    | 1%                                                       |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 2   | 7                     | 20    | 49                    | 75    | 101                   | 140    | 35                    | 63    |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação                                                                                                                                    |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 57               | 30     | 27     |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 2                     | 2     | 3                     | 7     | 25                    | 18     | 0                     | 0     |
| CR02            | Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                           |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 847              | 339    | 508    |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 7                     | 15  | 19                    | 27    | 45                    | 71    | 167                   | 265    | 101                   | 130   |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                        |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                           |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 36.787           | 16.542 | 20.245 |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 123                   | 178 | 162                   | 259   | 226                   | 352   | 13.102                | 15.817 | 2.929                 | 3.639 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação         |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 459              | 192    | 267    |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 12                    | 17  | 7                     | 10    | 1                     | 9     | 135                   | 181    | 37                    | 50    |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                               |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 41.898           | 18.675 | 23.223 |                                                          |   |   | 13                    | 24 | 147                   | 222 | 432                   | 550   | 291                   | 481   | 14.559                | 17.853 | 3.233                 | 4.093 |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                       |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                           |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0      | 0      |                                                          |   |   | 0                     | 0  | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 0                     | 0     | 0                     | 0      | 0                     | 0     |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 435              | 171    | 264    |                                                          |   |   | 1                     | 0  | 12                    | 18  | 6                     | 11    | 4                     | 11    | 114                   | 167    | 34                    | 57    |

### NOTAS:

<sup>(1)</sup> Portugal apresentou dados ao PO ISE. Inclui o valor estimado para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

<sup>(2)</sup> Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

<sup>(3)</sup> Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

<sup>(4)</sup> Não previsto na programação.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                        |
| ID de eixo prioritário                   | 2                                                                                                                                |
| Designação do eixo prioritário           | Iniciativa Emprego Jovem                                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 8.ii                                                                                                                             |
| Designação da prioridade de investimento | A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                    | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |    |    | 2018<br>(Valor anual) |     |     | 2017<br>(Valor anual) |       |       | 2016<br>(Valor anual) |     |       | 2015<br>(Valor anual) |       |       | 2014<br>(Valor anual) |        |        |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----|----|-----------------------|-----|-----|-----------------------|-------|-------|-----------------------|-----|-------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|
|                                   |                                                                                                           |                                       | T                                                                       | T                | H      | M      | T                                                        | T                     | H  | M  | T                     | H   | M   | T                     | H     | M     | T                     | H   | M     | T                     | H     | M     | T                     | H      | M      |
| C001                              | Desempregados, incluindo desempregados de longa duração                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 65.194           | 28.064 | 37.130 |                                                          | 120                   | 42 | 78 | 992                   | 383 | 609 | 2.432                 | 1.095 | 1.337 | 2.017                 | 878 | 1.139 | 8.880                 | 3.784 | 5.096 | 50.753                | 21.882 | 28.871 |
| C002                              | Desempregados de longa duração                                                                            | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 6.620            | 2.636  | 3.984  |                                                          | 12                    | 6  | 6  | 119                   | 44  | 75  | 296                   | 127   | 169   | 263                   | 107 | 156   | 527                   | 187   | 340   | 5.403                 | 2.165  | 3.238  |
| C003                              | Inativos                                                                                                  | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 511              | 270    | 241    |                                                          | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 178                   | 87    | 91    | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0     | 0     | 333                   | 183    | 150    |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 511              | 270    | 241    |                                                          | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 178                   | 87    | 91    | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0     | 0     | 333                   | 183    | 150    |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade                                                                             | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 37.515           | 16.295 | 21.220 |                                                          | 91                    | 30 | 61 | 542                   | 196 | 346 | 1.325                 | 599   | 726   | 1.451                 | 625 | 826   | 5.467                 | 2.345 | 3.122 | 28.639                | 12.500 | 16.139 |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2)                            | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 8.375            | 4.566  | 3.809  |                                                          | 23                    | 11 | 12 | 95                    | 46  | 49  | 140                   | 72    | 68    | 137                   | 82  | 55    | 813                   | 419   | 394   | 7.167                 | 3.936  | 3.231  |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)                  | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 23.909           | 11.273 | 12.636 |                                                          | 42                    | 16 | 26 | 216                   | 93  | 123 | 1.051                 | 526   | 525   | 1.169                 | 542 | 627   | 3.241                 | 1.594 | 1.647 | 18.190                | 8.502  | 9.688  |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 33.421           | 12.495 | 20.926 |                                                          | 55                    | 15 | 40 | 681                   | 244 | 437 | 1.419                 | 584   | 835   | 711                   | 254 | 457   | 4.826                 | 1.771 | 3.055 | 25.729                | 9.627  | 16.102 |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      |
| C016                              | Participantes com deficiência                                                                             | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos                                                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 844              | 324    | 520    |                                                          | 5                     | 2  | 3  | 64                    | 26  | 38  | 84                    | 32    | 52    | 62                    | 26  | 36    | 86                    | 26    | 60    | 543                   | 212    | 331    |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup>                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0      | 0      |                                                          | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup>                                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 16.224           | 6.930  | 9.294  |                                                          | 9                     | 3  | 6  | 93                    | 38  | 55  | 453                   | 216   | 237   | 482                   | 206 | 276   | 2.317                 | 990   | 1.327 | 12.870                | 5.477  | 7.393  |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                           |                                       |                                                                         | 65.705           |        |        |                                                          | 120                   |    |    | 992                   |     |     | 2.610                 |       |       | 2.017                 |     |       | 8.880                 |       |       | 51.086                |        |        |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                        |
| ID do eixo prioritário                   | 2                                                                                                                                |
| Designação do eixo prioritário           | Iniciativa Emprego Jovem                                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 8.ii                                                                                                                             |
| Designação da prioridade de investimento | A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                         | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |        |        | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |    |    | 2018<br>(Valor anual) |     |     | 2017<br>(Valor anual) |     |     | 2016<br>(Valor anual) |     |       | 2015<br>(Valor anual) |       |       | 2014<br>(Valor anual) |        |        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|--------|--------|-------------------|-----------------------|----|----|-----------------------|-----|-----|-----------------------|-----|-----|-----------------------|-----|-------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|
|                 |                                                                |                                       |                   |                      | T                | H      | M      |                   | T                     | H  | M  | T                     | H   | M   | T                     | H   | M   | T                     | H   | M     | T                     | H     | M     | T                     | H      | M      |
| 0824J           | Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação |                                       | N.º               | 74.800               | 333              | 183    | 150    | 0%                | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0     | 0     | 333                   | 183    | 150    |
| 0822J           | Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego         |                                       | N.º               | 24.900               | 20.472           | 8.927  | 11.545 | 82%               | 0                     | 0  | 0  | 0                     | 0   | 0   | 1.043                 | 492 | 551 | 157                   | 52  | 105   | 1.218                 | 515   | 703   | 18.054                | 7.868  | 10.186 |
| 0823J           | Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais   |                                       | N.º               | 58.700               | 44.900           | 19.224 | 25.676 | 76%               | 120                   | 42 | 78 | 992                   | 383 | 609 | 1.567                 | 690 | 877 | 1.860                 | 826 | 1.034 | 7.662                 | 3.269 | 4.393 | 32.699                | 14.014 | 18.685 |

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.



|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| Programa Operacional           | Inclusão Social e Emprego |
| ID do eixo prioritário         | 2                         |
| Designação do eixo prioritário | Iniciativa Emprego Jovem  |

| ID do indicador | Indicador ou etapa fundamental da execução                     | Unidade de média (se aplicável) | Fundo | Categoria de região | Objetivo intermédio para 2018 | Meta final (2023) | 2019 (Valor cumulativo) |        |        | 2019 (Annual) |    |    | 2018 (Valor cumulativo) | 2017 (Valor cumulativo) | 2016 (Valor cumulativo) | 2015 (Valor cumulativo) | 2014 (Valor cumulativo) | Observações (se necessário) |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|---------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------|--------|--------|---------------|----|----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|                 |                                                                |                                 |       |                     | T                             | T                 | T                       | H      | M      | T             | H  | M  | T                       | T                       | T                       | T                       | T                       |                             |
| O824J           | Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação | N.º                             | FSE   |                     | 44.900                        | 74.800            | 333                     | 183    | 150    | 0             | 0  | 0  | 0                       | 0                       | 0                       | 0                       | 333                     |                             |
| O822J           | Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego         | N.º                             | FSE   |                     | 20.000                        | 24.900            | 20.472                  | 8.927  | 11.545 | 0             | 0  | 0  | 20.472                  | 20.472                  | 19.429                  | 19.272                  | 18.054                  |                             |
| O823J           | Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais   | N.º                             | FSE   |                     | 46.500                        | 58.700            | 44.900                  | 19.224 | 25.676 | 120           | 42 | 78 | 44.780                  | 43.788                  | 42.221                  | 40.361                  | 32.699                  |                             |
| F21             | Despesa Certificada (DPT)                                      | €                               | FSE   |                     | 267.374.824                   | 489.885.994       | 369.189.300             |        |        | 46.616.786    |    |    | 322.572.514             | 274.652.800             | 181.347.998             | 166.033.903             | 0                       |                             |

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                                                                            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                          |
| ID da prioridade de investimento         | 9.i                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |       |       | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |       | 2018<br>(Valor anual) |     | 2017<br>(Valor anual) |     | 2016<br>(Valor anual) |     | 2015<br>(Valor anual) |       | 2014<br>(Valor anual) |       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-----|-----------------------|-----|-----------------------|-----|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H     | M     | T                                                        | H                     | M     | H                     | M   | H                     | M   | H                     | M   | H                     | M     | H                     | M     |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 603              | 306   | 297   |                                                          | 24                    | 40    | 118                   | 117 | 71                    | 75  | 93                    | 65  | 0                     | 0     | 0                     | 0     |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 10.535           | 3.802 | 6.733 |                                                          | 671                   | 1.682 | 297                   | 948 | 100                   | 156 | 51                    | 143 | 1.484                 | 2.215 | 1.199                 | 1.589 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0     | 0     |                                                          | 0                     | 0     | 0                     | 0   | 0                     | 0   | 0                     | 0   | 0                     | 0     | 0                     | 0     |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 3.433            | 1.650 | 1.783 |                                                          | 36                    | 88    | 92                    | 111 | 134                   | 104 | 162                   | 126 | 631                   | 805   | 595                   | 549   |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 8.701            | 3.403 | 5.298 |                                                          | 530                   | 1.252 | 448                   | 978 | 278                   | 297 | 284                   | 260 | 1.076                 | 1.472 | 787                   | 1.039 |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |       |       |                                                          |                       |       |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |       |       |                                                          |                       |       |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |       |       |                                                          |                       |       |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |       |       |                                                          |                       |       |                       |     |                       |     |                       |     |                       |       |                       |       |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                     |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iii                                                                                 |
| Designação da prioridade de investimento | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |    | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   | 2018<br>(Valor anual) |    | 2017<br>(Valor anual) |   | 2016<br>(Valor anual) |   | 2015<br>(Valor anual) |   | 2014<br>(Valor anual) |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|---|----|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|----|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H | M  | T                                                        | H                     | M | H                     | M  | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0  |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0  | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 34               | 4 | 30 |                                                          | 0                     | 0 | 4                     | 28 | 0                     | 2 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0  |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0  | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 29               | 4 | 25 |                                                          | 0                     | 0 | 4                     | 22 | 0                     | 3 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 4                | 0 | 4  |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 4  | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |    |                                                          |                       |   |                       |    |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |    |                                                          |                       |   |                       |    |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |    |                                                          |                       |   |                       |    |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |    |                                                          |                       |   |                       |    |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iv                                                                                                                                                      |
| Designação da prioridade de investimento | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   | 2018<br>(Valor anual) |   | 2017<br>(Valor anual) |   | 2016<br>(Valor anual) |   | 2015<br>(Valor anual) |   | 2014<br>(Valor anual) |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H | M | T                                                        | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 3                | 0 | 3 |                                                          | 0                     | 2 | 0                     | 1 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 1                | 0 | 1 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 1 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.v                                                                                                                                                       |
| Designação da prioridade de investimento | Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                                                                                                                | Categoria de região | Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup> | Unidade de medida para o cenário de base e as metas | Valor-alvo (2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   | 2018<br>(Valor anual) |   | 2017<br>(Valor anual) |   | 2016<br>(Valor anual) |   | 2015<br>(Valor anual) |   | 2014<br>(Valor anual) |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|-----------------------|---|
|                 |                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                                                                          |                                                     | T                                                                    | T                | H | M | T                                                        | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M | H                     | M |
| CR01            | Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação                                                                                                                                             | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR02            | Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação                                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR03            | Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação                                                                                                                                                | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR04            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação                                                                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR05            | Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 | 0                     | 0 |
| CR06            | Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                       | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR07            | Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                                                               | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR08            | Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                   | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |
| CR09            | Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>                                                                        | Menos desenvolvidas |                                                                                          |                                                     |                                                                      |                  |   |   |                                                          |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |                       |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.



## Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)



|                                          |                                                                                                                            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                          |
| ID da prioridade de investimento         | 9.1                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade |

| ID do indicador | Indicador                                                                                                                         | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |     |     | 2018 |     |     | 2017 |     |     | 2016 |     |     | 2015 |     |     | 2014 |     |     |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|
|                 |                                                                                                                                   |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   |
| R9111           | Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 70%               |                   | Valor anual                        | 96%  | 95% | 96% | 95%  | 95% | 95% | 95%  | 95% | 96% | 92%  | 88% | 94% | 91%  | 90% | 92% | 88%  | 87% | 89% |
|                 |                                                                                                                                   |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 93%  | 92% | 94% | 92%  | 91% | 93% | 91%  | 89% | 91% | 90%  | 89% | 90% | 90%  | 89% | 90% | 88%  | 87% | 89% |
| R9112           | Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos                                            | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 70%               |                   | Valor anual                        | 91%  | 90% | 92% | 89%  | 88% | 89% | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
|                 |                                                                                                                                   |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 90%  | 89% | 90% | 89%  | 88% | 89% | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
| R9113           | Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade                                                              | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 61%               |                   | Valor anual                        | 56%  | 47% | 62% | 78%  | 75% | 80% | 78%  | 76% | 80% | 75%  | 73% | 77% | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
|                 |                                                                                                                                   |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 75%  | 72% | 77% | 77%  | 75% | 79% | 76%  | 74% | 78% | 75%  | 73% | 77% | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
| R9114           | Projetos concluídos direcionados a populações/territórios vulneráveis                                                             | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 90%               |                   | Valor anual                        | 50%  | -   | -   | 94%  | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
|                 |                                                                                                                                   |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 79%  | -   | -   | 94%  | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
| R9115           | Estudantes carenciados apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o grau de ensino     | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 70%               |                   | Valor anual                        | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |
|                 |                                                                                                                                   |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | -   | -   |

### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                     |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iii                                                                                 |
| Designação da prioridade de investimento | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades |

| ID do indicador | Indicador                                                             | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |      |      | 2018 |     |     | 2017 |     |     | 2016 |   |   | 2015 |   |   | 2014 |   |   |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|------|------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
|                 |                                                                       |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H    | M    | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M |
| R933            | Participações concluídas em ações de formação de públicos estatégicos | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 95%               |                   | Valor anual                        | 100% | 100% | 100% | 95%  | 97% | 95% | 93%  | 95% | 92% | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                       |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 95%  | 96%  | 95%  | 95%  | 96% | 95% | 93%  | 95% | 92% | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
| R931            | Vítimas que avaliaram de forma positiva o apoio recebido              | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 80%               |                   | Valor anual                        | -    | -    | -    | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                       |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | -    | -    | -    | -    | -   | -   | -    | -   | -   | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iv                                                                                                                                                      |
| Designação da prioridade de investimento | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral |

| ID do indicador | Indicador                                                                                        | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |     |     | 2018 |     |     | 2017 |     |     | 2016 |   |   | 2015 |   |   | 2014 |   |   |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|-----|-----|------|-----|-----|------|-----|-----|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
|                 |                                                                                                  |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H   | M   | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M |
| R948            | Participações concluídas em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 90%               |                   | Valor anual                        | 98%  | 98% | 99% | 98%  | 98% | 99% | 99%  | 99% | 99% | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                                  |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 99%  | 98% | 99% | 99%  | 98% | 99% | 99%  | 99% | 99% | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
| R949            | Projetos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais               | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 90%               |                   | Valor anual                        | 34%  | -   | -   | 100% | -   | -   | -    | -   | -   | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                                  |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 37%  | -   | -   | 100% | -   | -   | -    | -   | -   | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.v                                                                                                                                                       |
| Designação da prioridade de investimento | Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego |

| ID do indicador | Indicador                                                                        | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente<br>(Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |   |   | 2018 |   |   | 2017 |   |   | 2016 |   |   | 2015 |   |   | 2014 |   |   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
|                 |                                                                                  |                                       |                                |                                                                     |                                                 |                                                                        | T                 | T                 |                                    | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M |
| R952            | Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos Parceiros CNES | Menos desenvolvidas                   | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                        | 75%               |                   | Valor anual                        | -    | - | - | 79%  | - | - | 63%  | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                  |                                       |                                |                                                                     |                                                 |                                                                        |                   |                   | Valor cumulativo                   | 67%  | - | - | 67%  | - | - | 63%  | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
| R954            | Projetos de inovação e experimentação social concluídos                          | Menos desenvolvidas                   | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                        | 70%               |                   | Valor anual                        | 55%  | - | - | 43%  | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |
|                 |                                                                                  |                                       |                                |                                                                     |                                                 |                                                                        |                   |                   | Valor cumulativo                   | 54%  | - | - | 43%  | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - | -    | - | - |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                          |
| ID da prioridade de investimento         | 9.i                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) |         |         |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |        |        | 2018<br>(Valor anual) |        |        | 2017<br>(Valor anual) |       |       | 2016<br>(Valor anual) |       |       | 2015<br>(Valor anual) |       |       | 2014<br>(Valor anual) |       |        |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|-------|--------|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T       | H       | M      | T                                                        | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      | T                     | H     | M     | T                     | H     | M     | T                     | H     | M     | T                     | H     | M      |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 100.643 | 35.499  | 65.144 |                                                          | 25.851                | 7.035  | 18.816 | 29.461                | 8.647  | 20.814 | 6.600                 | 2.004 | 4.596 | 5.282                 | 2.654 | 2.628 | 13.727                | 6.224 | 7.503 | 19.722                | 8.935 | 10.787 |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 77.079  | 27.158  | 49.921 |                                                          | 16.296                | 4.342  | 11.954 | 21.106                | 5.846  | 15.260 | 5.625                 | 1.529 | 4.096 | 2.368                 | 1.109 | 1.259 | 12.792                | 5.781 | 7.011 | 18.892                | 8.551 | 10.341 |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 100.007 | 36.634  | 63.373 |                                                          | 41.126                | 14.630 | 26.496 | 56.681                | 20.766 | 35.915 | 353                   | 190   | 163   | 1.847                 | 1.048 | 799   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0      |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 3.496   | 1.973   | 1.523  |                                                          | 659                   | 385    | 274    | 1.443                 | 808    | 635    | 320                   | 170   | 150   | 1.074                 | 610   | 464   | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0      |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 258     | 95      | 163    |                                                          | 40                    | 16     | 24     | 124                   | 28     | 96     | 44                    | 27    | 17    | 50                    | 24    | 26    | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0      |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 101.502 | 37.377  | 64.125 |                                                          | 41.263                | 14.640 | 26.623 | 55.049                | 19.950 | 35.099 | 857                   | 442   | 415   | 2.613                 | 1.511 | 1.102 | 784                   | 380   | 404   | 936                   | 454   | 482    |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 23.558  | 8.482   | 15.076 |                                                          | 6.422                 | 1.510  | 4.912  | 7.390                 | 2.227  | 5.163  | 1.592                 | 410   | 1.182 | 446                   | 214   | 232   | 3.372                 | 1.826 | 1.546 | 4.336                 | 2.295 | 2.041  |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 23.205  | 8.345   | 14.860 |                                                          | 6.347                 | 1.476  | 4.871  | 7.180                 | 2.147  | 5.033  | 1.591                 | 409   | 1.182 | 379                   | 192   | 187   | 3.372                 | 1.826 | 1.546 | 4.336                 | 2.295 | 2.041  |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 96.618  | 36.043  | 60.575 |                                                          | 22.425                | 6.673  | 15.752 | 27.799                | 8.860  | 18.939 | 6.687                 | 2.078 | 4.609 | 6.471                 | 3.384 | 3.087 | 13.594                | 6.153 | 7.441 | 19.642                | 8.895 | 10.747 |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 84.952  | 29.480  | 55.472 |                                                          | 36.058                | 12.094 | 23.964 | 47.807                | 16.854 | 30.953 | 287                   | 132   | 155   | 646                   | 315   | 331   | 99                    | 56    | 43    | 55                    | 29    | 26     |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 19.338  | 6.705   | 12.633 |                                                          | 8.534                 | 2.914  | 5.620  | 10.660                | 3.727  | 6.933  | 23                    | 11    | 12    | 62                    | 27    | 35    | 34                    | 15    | 19    | 25                    | 11    | 14     |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0       | 0       | 0      |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0      |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 14.531  | 7.379   | 7.152  |                                                          | 1.818                 | 827    | 991    | 3.332                 | 1.666  | 1.666  | 1.939                 | 941   | 998   | 6.863                 | 3.602 | 3.261 | 367                   | 225   | 142   | 212                   | 118   | 94     |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 62.800  | 21.367  | 41.433 |                                                          | 15.877                | 4.572  | 11.305 | 23.575                | 7.065  | 16.510 | 3.921                 | 1.050 | 2.871 | 1.728                 | 812   | 916   | 7.430                 | 3.406 | 4.024 | 10.269                | 4.462 | 5.807  |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0       | 0       | 0      |                                                          | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0      |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 64.920  | 22.878  | 42.042 |                                                          | 20.920                | 6.467  | 14.453 | 26.855                | 8.764  | 18.091 | 2.532                 | 789   | 1.743 | 3.031                 | 1.440 | 1.591 | 4.651                 | 2.099 | 2.552 | 6.931                 | 3.319 | 3.612  |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 12      |         |        |                                                          | 0                     |        |        | 5                     |        |        | 5                     |       |       | 2                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |        |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0       |         |        |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |        |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos nveis nacional, regional e local                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0       |         |        |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |        |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0       |         |        |                                                          | 0                     |        |        | 0                     |        |        | 0                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |       | 0                     |       |        |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         |         | 200.908 |        |                                                          | 67.017                |        |        | 86.266                |        |        | 6.997                 |       |       | 7.179                 |       |       | 13.727                |       |       | 19.722                |       |        |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais chegam ao mesmo nível de dados agregados. Inclui todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em relação ao FSE, incluindo os dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ao soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                          |
| ID da prioridade de investimento         | 9.i                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) |   |   |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |  |  |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|--|--|
|                 |                                        |                                       | T                                                                       | T | H | M | T | T                                                        | H                     | M | T | H | M                     | T | H | M                     | T | H | M                     | T | H | M                     | T | H | M                     |  |  |

propria" (C003). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                     |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iii                                                                                 |
| Designação da prioridade de investimento | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |       |       | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |     |       | 2017<br>(Valor anual) |     |       | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|-----|-------|-----------------------|-----|-------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H     | M     | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H   | M     | T                     | H   | M     | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 399              | 41    | 358   |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 289                   | 31  | 258   | 110                   | 10  | 100   | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 122              | 17    | 105   |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 86                    | 12  | 74    | 36                    | 5   | 31    | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 49               | 12    | 37    |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 43                    | 11  | 32    | 6                     | 1   | 5     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 8                | 4     | 4     |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 7                     | 3   | 4     | 1                     | 1   | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 5.893            | 1.087 | 4.806 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 4.124                 | 759 | 3.365 | 1.769                 | 328 | 1.441 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 377              | 55    | 322   |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 278                   | 46  | 232   | 99                    | 9   | 90    | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 534              | 89    | 445   |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 389                   | 59  | 330   | 145                   | 30  | 115   | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 12               | 2     | 10    |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 7                     | 0   | 7     | 5                     | 2   | 3     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 236              | 94    | 142   |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 124                   | 51  | 73    | 112                   | 43  | 69    | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 818              | 298   | 520   |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 577                   | 213 | 364   | 241                   | 85  | 156   | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 5.287            | 748   | 4.539 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 3.755                 | 537 | 3.218 | 1.532                 | 211 | 1.321 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0     | 0     |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0     | 0     |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 41               | 6     | 35    |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 31                    | 5   | 26    | 10                    | 1   | 9     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0     | 0     |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 1.981            | 304   | 1.677 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 1.505                 | 239 | 1.266 | 476                   | 65  | 411   | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 29               |       |       |                                                          | 0                     |   |   | 8                     |     |       | 11                    |     |       | 9                     |   |   | 1                     |   |   | 0                     |   |   |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |       |       |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |     |       | 0                     |     |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |       |       |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |     |       | 0                     |     |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |       |       |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |     |       | 0                     |     |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 6.341            |       |       |                                                          | 0                     |   |   | 4.456                 |     |       | 1.885                 |     |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                     |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iii                                                                                 |
| Designação da prioridade de investimento | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                        |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.



## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iv                                                                                                                                                      |
| Designação da prioridade de investimento | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |       |        | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |     |     | 2018<br>(Valor anual) |       |        | 2017<br>(Valor anual) |       |       | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-----|-----------------------|-------|--------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H     | M      | T                                                        | T                     | H   | M   | T                     | H     | M      | T                     | H     | M     | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| CO01                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 42               | 9     | 33     |                                                          | 8                     | 2   | 6   | 34                    | 7     | 27     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO02                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 13               | 1     | 12     |                                                          | 0                     | 0   | 0   | 13                    | 1     | 12     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO03                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 33               | 9     | 24     |                                                          | 9                     | 1   | 8   | 24                    | 8     | 16     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO04                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 28               | 9     | 19     |                                                          | 5                     | 1   | 4   | 23                    | 8     | 15     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO05                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 25.588           | 5.341 | 20.247 |                                                          | 956                   | 191 | 765 | 14.406                | 2.876 | 11.530 | 10.226                | 2.274 | 7.952 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO06                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 506              | 94    | 412    |                                                          | 13                    | 2   | 11  | 257                   | 39    | 218    | 236                   | 53    | 183   | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO07                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 3.700            | 888   | 2.812  |                                                          | 164                   | 26  | 138 | 2.208                 | 565   | 1.643  | 1.328                 | 297   | 1.031 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO08                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 30               | 11    | 19     |                                                          | 4                     | 1   | 3   | 26                    | 10    | 16     | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO09                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 2.197            | 425   | 1.772  |                                                          | 24                    | 2   | 22  | 1.049                 | 199   | 850    | 1.124                 | 224   | 900   | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO10                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 3.454            | 801   | 2.653  |                                                          | 186                   | 31  | 155 | 1.728                 | 319   | 1.409  | 1.540                 | 451   | 1.089 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO11                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 20.012           | 4.133 | 15.879 |                                                          | 763                   | 161 | 602 | 11.687                | 2.373 | 9.314  | 7.562                 | 1.599 | 5.963 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO15                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0     | 0      |                                                          | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO16                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0     | 0      |                                                          | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO17                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 10               | 1     | 9      |                                                          | 0                     | 0   | 0   | 8                     | 1     | 7      | 2                     | 0     | 2     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO18                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0     | 0      |                                                          | 0                     | 0   | 0   | 0                     | 0     | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO19                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 4.998            | 929   | 4.069  |                                                          | 312                   | 64  | 248 | 3.251                 | 555   | 2.696  | 1.435                 | 310   | 1.125 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| CO20                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 1                |       |        |                                                          | 0                     |     |     | 0                     |       |        | 0                     |       |       | 1                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| CO21                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |       |        |                                                          | 0                     |     |     | 0                     |       |        | 0                     |       |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| CO22                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |       |        |                                                          | 0                     |     |     | 0                     |       |        | 0                     |       |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| CO23                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |       |        |                                                          | 0                     |     |     | 0                     |       |        | 0                     |       |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 25.663           |       |        |                                                          | 973                   |     |     | 14.464                |       |        | 10.226                |       |       | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iv                                                                                                                                                      |
| Designação da prioridade de investimento | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |  |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|--|
|                 |                                        |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T | T                                                        | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M | T | H                     | M |  |

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)



### Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.v                                                                                                                                                       |
| Designação da prioridade de investimento | Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego |

| ID do indicador                   | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                                                                             | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                                   |                                                                                                                                                                    |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| C001                              | Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração                                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C002                              | Desempregados de longa duração (FSE)                                                                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C003                              | Inativos (FSE)                                                                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C004                              | Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)                                                                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C005                              | Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria                                                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C006                              | Com menos de 25 anos de idade (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C007                              | Com mais de 54 anos de idade                                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C008                              | Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C009                              | Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)                                                                               | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C010                              | Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)                                                                     | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C011                              | Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C015                              | Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)                                                    | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C016                              | Participantes com deficiência (FSE)                                                                                                                                | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C017                              | Outros grupos desfavorecidos (FSE)                                                                                                                                 | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C018                              | Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                      | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C019                              | Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)                                                                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                | 0 | 0 |                                                          | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| C020                              | Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG                                                                                   | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 15               |   |   |                                                          | 0                     |   |   | 1                     |   |   | 3                     |   |   | 7                     |   |   | 4                     |   |   | 0                     |   |   |
| C021                              | Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego                                                                       | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| C022                              | Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local                                              | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| C023                              | Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)                                                        | Menos desenvolvidas                   |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| Total global de participantes (3) |                                                                                                                                                                    |                                       |                                                                         | 0                |   |   |                                                          | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   | 0                     |   |   |

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.v                                                                                                                                                       |
| Designação da prioridade de investimento | Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador) | Categoria de região<br>(se aplicável) | Valor-alvo<br>(2023)<br>(Repartição por género facultativa para a meta) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução<br>(Repartição por género facultativa) | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---|---|----------------------------------------------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                        |                                       | T                                                                       | T                | H | M | T                                                        | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                            |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                  |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                          |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                          |
| ID da prioridade de investimento         | 9.1                                                                                                                        |
| Designação da prioridade de investimento | Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                                               | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |         |         | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |        |        | 2018<br>(Valor anual) |        |        | 2017<br>(Valor anual) |       |        | 2016<br>(Valor anual) |       |       | 2015<br>(Valor anual) |        |        | 2014<br>(Valor anual) |        |        |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|---------|---------|-------------------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|-------|--------|-----------------------|-------|-------|-----------------------|--------|--------|-----------------------|--------|--------|
|                 |                                                                                                                      |                                       |                   | T                    | T                | H       | M       | T                 | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      | T                     | H     | M      | T                     | H     | M     | T                     | H      | M      | T                     | H      | M      |
| 09111           | Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação                                                  | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 19.400               | 15.304           | 7.565   | 7.739   | 79%               | 1.931                 | 871    | 1.060  | 3.945                 | 1.883  | 2.062  | 2.566                 | 1.229 | 1.337  | 6.842                 | 3.573 | 3.269 | 2                     | 2      | 0      | 18                    | 7      | 11     |
| 09112           | Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 747.700              | 362.936          | 110.998 | 251.938 | 49%               | 108.819               | 27.489 | 81.330 | 87.296                | 21.753 | 65.543 | 30.861                | 8.121 | 22.740 | 1.308                 | 435   | 873   | 70.880                | 27.598 | 43.282 | 63.772                | 25.602 | 38.170 |
| 09113           | Participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos                                            | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 53.800               | 30.767           | 10.035  | 20.732  | 57%               | 10.548                | 3.440  | 7.108  | 20.219                | 6.595  | 13.624 | 0                     | 0     | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| 09114           | Projetos apoiados direcionados a populações / territórios vulneráveis                                                | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 450                  | 194              | 0       | 0       | 43%               | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0     | 0      | 37                    | 0     | 0     | 157                   | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |
| 09115           | Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7                     | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 41.500               | 43.144           | 16.669  | 26.475  | 104%              | 21.211                | 8.199  | 13.012 | 21.933                | 8.470  | 13.463 | 0                     | 0     | 0      | 0                     | 0     | 0     | 0                     | 0      | 0      | 0                     | 0      | 0      |

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                             |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                     |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                     |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iii                                                                                 |
| Designação da prioridade de investimento | Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                 | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |       |       | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |     |       | 2017<br>(Valor anual) |     |       | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|-------|-------|-------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|-----|-------|-----------------------|-----|-------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                                                                        |                                       |                   | T                    | T                | H     | M     | T                 | T                     | H | M | T                     | H   | M     | T                     | H   | M     | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| O933            | Participações em ações de formação de públicos estratégicos                            | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 32.600               | 6.956            | 1.224 | 5.732 | 21%               | 0                     | 0 | 0 | 5.044                 | 881 | 4.163 | 1.912                 | 343 | 1.569 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| O932            | Vítimas apoiadas                                                                       | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 3.270                | 3.906            | 0     | 0     | 119%              | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| O934            | Entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 125                  | 62               | 0     | 0     | 50%               | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0   | 0     | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.iv                                                                                                                                                      |
| Designação da prioridade de investimento | Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                                | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo (2023) | Valor cumulativo |       |        | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |     |       | 2018<br>(Valor anual) |       |        | 2017<br>(Valor anual) |       |        | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------|--------|-------------------|-----------------------|-----|-------|-----------------------|-------|--------|-----------------------|-------|--------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                                                                       |                                       |                   | T                 | T                | H     | M      | T                 | T                     | H   | M     | T                     | H     | M      | T                     | H     | M      | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| 0947            | Participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 143.800           | 49.052           | 9.319 | 39.733 | 34%               | 1.701                 | 292 | 1.409 | 32.374                | 5.850 | 26.524 | 14.977                | 3.177 | 11.800 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| 0948            | Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais      | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 300               | 147              | 0     | 0      | 49%               | 15                    | 0   | 0     | 5                     | 0     | 0      | 5                     | 0     | 0      | 107                   | 0 | 0 | 15                    | 0 | 0 | 0                     | 0 | 0 |

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.



|                                          |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego                                                                                                                                 |
| ID do eixo prioritário                   | 3                                                                                                                                                         |
| Designação do eixo prioritário           | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação                                                                                         |
| ID da prioridade de investimento         | 9.v                                                                                                                                                       |
| Designação da prioridade de investimento | Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                               | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo<br>(2023) | Valor cumulativo |   |   | Rácio de execução | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |   | 2016<br>(Valor anual) |   |   | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|---|---|-------------------|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                                                      |                                       |                   |                      | T                | H | M |                   | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M |
| 0954            | Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 24                   | 14               | - | - | 58%               | 0                     | - | - | 2                     | - | - | 4                     | - | - | 4                     | - | - | 4                     | - | - | 0                     | - | - |
| 0955            | Projetos de inovação e experimentação social apoiados                | Menos desenvolvidas                   | N.º               | 420                  | 160              | - | - | 38%               | 10                    | - | - | 98                    | - | - | 46                    | - | - | 6                     | - | - | 0                     | - | - | 0                     | - | - |

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.



Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.



|                                |                                                                   |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Programa Operacional           | Inclusão Social e Emprego                                         |
| ID do eixo prioritário         | 3                                                                 |
| Designação do eixo prioritário | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação |

| ID do indicador | Indicador ou etapa fundamental da execução                                                               | Unidade de média (se aplicável) | Fundo | Categoria de região | Objetivo intermédio para 2018 | Meta final (2023) | 2019 (Valor cumulativo) |         |         | 2019 (Anual) |        |        | 2018 (Valor cumulativo) | 2017 (Valor cumulativo) | 2016 (Valor cumulativo) | 2015 (Valor cumulativo) | 2014 (Valor cumulativo) | Observações (se necessário) |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|---------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------|---------|---------|--------------|--------|--------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
|                 |                                                                                                          |                                 |       |                     | T                             | T                 | T                       | H       | M       | T            | H      | M      | T                       | T                       | T                       | T                       | T                       |                             |
| O9111           | Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação                                      | N.º                             | FSE   | Menos desenvolvidas | 9.700                         | 19.400            | 15.304                  | 7.565   | 7.739   | 1.931        | 871    | 1.060  | 13.373                  | 9.428                   | 6.862                   | 20                      | 18                      |                             |
| O9112           | Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração | N.º                             | FSE   | Menos desenvolvidas | 414.800                       | 747.700           | 362.936                 | 110.998 | 251.938 | 108.819      | 27.489 | 81.330 | 254.117                 | 166.821                 | 135.960                 | 134.652                 | 63.772                  |                             |
| O9115           | Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7         | N.º                             | FSE   | Menos desenvolvidas | 4.150                         | 41.500            | 43.144                  | 16.669  | 26.475  | 21.211       | 8.199  | 13.012 | 21.933                  | 0                       | 0                       | 0                       | 0                       |                             |
| F31             | Despesa Certificada (DPT)                                                                                | €                               | FSE   | Menos desenvolvidas | 209.716.941                   | 1.092.727.330     | 386.218.050             |         |         | 313.676.440  |        |        | 182.681.644             | 72.541.610              | 10.683.405              | 0                       | 0                       |                             |

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 4B



Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

|                                          |                           |
|------------------------------------------|---------------------------|
| Programa Operacional                     | Inclusão Social e Emprego |
| ID do eixo prioritário                   | 4                         |
| Designação do eixo prioritário           | Assistência Técnica       |
| ID da prioridade de investimento         | n.a.                      |
| Designação da prioridade de investimento | n.a.                      |

| ID do indicador | Indicador<br>(Designação do indicador)                                  | Categoria de região<br>(se aplicável) | Unidade de medida | Valor-alvo (2023) |   |   | Valor cumulativo |    |     | Rácio de execução |   |   | 2019<br>(Valor anual) |   |   | 2018<br>(Valor anual) |   |   | 2017<br>(Valor anual) |   |    | 2016<br>(Valor anual) |    |     | 2015<br>(Valor anual) |   |   | 2014<br>(Valor anual) |   |   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|---|---|------------------|----|-----|-------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|---|----|-----------------------|----|-----|-----------------------|---|---|-----------------------|---|---|
|                 |                                                                         |                                       |                   | T                 | H | M | T                | H  | M   | H                 | M | T | T                     | H | M | T                     | H | M | T                     | H | M  | T                     | H  | M   | T                     | H | M | T                     | H | M |
| OAT18           | Trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica |                                       | N.º               |                   |   |   | 173              | 40 | 133 |                   |   |   | 5                     | 1 | 4 | 9                     | 1 | 8 | 27                    | 6 | 21 | 130                   | 30 | 100 | 2                     | 2 | 0 | 0                     | 0 | 0 |
| OAT2            | Ações de controlo                                                       |                                       | N.º               |                   |   |   | 152              |    |     |                   |   |   | 46                    |   |   | 70                    |   |   | 30                    |   |    | 6                     |    |     | 0                     |   |   | 0                     |   |   |
| OAT3            | Ações de informação, divulgação e publicitação do programa              |                                       | N.º               |                   |   |   | 848              |    |     |                   |   |   | 391                   |   |   | 220                   |   |   | 48                    |   |    | 78                    |    |     | 111                   |   |   | 0                     |   |   |
| OAT8            | Estudos e avaliações realizadas                                         |                                       | N.º               |                   |   |   | 3                |    |     |                   |   |   | 1                     |   |   | 0                     |   |   | 1                     |   |    | 0                     |    |     | 1                     |   |   | 0                     |   |   |

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 2C



Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| Programa Operacional           | Inclusão Social e Emprego |
| ID do eixo prioritário         | 4                         |
| Designação do eixo prioritário | Assistência Técnica       |

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| ID da prioridade de investimento         | n.a. |
| Designação da prioridade de investimento | n.a. |

| ID do indicador | Indicador                             | Categoria de região (se aplicável) | Unidade de medida do indicador | Indicador de realizações usado como base para a definição das metas | Unidade de medida do cenário de base e as metas | Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso) | Valor-alvo (2023) | Rácio de execução | Previsão / Execução <sup>(2)</sup> | 2019 |   |   | 2018 |   |   | 2017 |   |   | 2016 |   |   | 2015 |   |   | 2014 |   |   |
|-----------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
|                 |                                       |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     | T                 | T                 |                                    | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M | T    | H | M |
| RAT3            | Despesa coberta por ações de controlo | Menos desenvolvidas                | %                              |                                                                     |                                                 |                                                                     | 5%                |                   | Valor anual                        | 0,2% |   |   | 0,4% |   |   | 0,7% |   |   | 0,6% |   |   | 0,0% |   |   | 0,0% |   |   |
|                 |                                       |                                    |                                |                                                                     |                                                 |                                                                     |                   |                   | Valor cumulativo                   | 0,3% |   |   | 0,5% |   |   | 0,5% |   |   | 0,1% |   |   | 0,0% |   |   | 0,0% |   |   |

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 6

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE



Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>

| Programa Operacional                     |                                                                   | Inclusão Social e Emprego |                                    |                                                                                    |                         |                              |                                                 |                                                                                     |                                                   |                                                                   |                                                                                                                   |                               |                                                                                                     |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID do Eixo Prioritário                   | Designação do Eixo Prioritário                                    | Fundo                     | Categoria de região (se aplicável) | Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível) | Financiamento total (€) | Taxa de co financiamento (%) | Custo total elegível das operações apoiadas (€) | Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6) | Custo público elegível das operações apoiadas (€) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€) | Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6) | Número de operações aprovadas | Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31.12.2019 e certificada à Comissão |
| (1)                                      | (2)                                                               | (3)                       | (4)                                | (5)                                                                                | (6)                     | (7)                          | (8)                                             | (9)                                                                                 | (10)                                              | (11)                                                              | (12)                                                                                                              | (13)                          | (14)                                                                                                |
| 1                                        | Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego              | FSE                       | Menos desenvolvidas                | Público                                                                            | 916.325.979,00          | 85,00                        | 802.905.079,03                                  | 87,62                                                                               | 802.905.079,03                                    | 407.691.562,01                                                    | 44,49                                                                                                             | 815                           | 387.178.004,00                                                                                      |
| 2                                        | Iniciativa Jovem Emprego                                          | IEJ                       |                                    | Público                                                                            | 489.885.994,00          | 91,89                        | 525.483.863,71                                  | 107,27                                                                              | 525.483.863,71                                    | 371.953.997,60                                                    | 75,93                                                                                                             | 357                           | 369.189.300,00                                                                                      |
| 3                                        | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | FSE                       | Menos desenvolvidas                | Público                                                                            | 1.092.727.330,00        | 85,00                        | 1.026.729.453,56                                | 93,96                                                                               | 1.026.729.453,56                                  | 422.512.896,21                                                    | 38,67                                                                                                             | 2314                          | 386.218.050,00                                                                                      |
| 4                                        | Assistência Técnica                                               | FSE                       | Menos desenvolvidas                | Público                                                                            | 69.411.765,00           | 85,00                        | 39.782.946,24                                   | 57,31                                                                               | 39.782.946,24                                     | 13.815.575,93                                                     | 19,90                                                                                                             | 14                            | 12.976.783,00                                                                                       |
|                                          |                                                                   |                           |                                    |                                                                                    |                         |                              |                                                 |                                                                                     |                                                   |                                                                   |                                                                                                                   |                               |                                                                                                     |
|                                          |                                                                   |                           |                                    |                                                                                    |                         |                              |                                                 |                                                                                     |                                                   |                                                                   |                                                                                                                   |                               |                                                                                                     |
|                                          |                                                                   |                           |                                    |                                                                                    |                         |                              |                                                 |                                                                                     |                                                   |                                                                   |                                                                                                                   |                               |                                                                                                     |
| Total                                    |                                                                   | FSE                       | Menos desenvolvida                 | Público                                                                            | 2.078.465.074,00        | 85,00                        | 1.869.417.478,83                                | 89,94                                                                               | 1.869.417.478,83                                  | 844.020.034,15                                                    | 40,61                                                                                                             | 3.143                         | 786.372.837,00                                                                                      |
| Total                                    |                                                                   | IEJ                       |                                    | Público                                                                            | 489.885.994,00          | 91,89                        | 525.483.863,71                                  | 107,27                                                                              | 525.483.863,71                                    | 371.953.997,60                                                    | 75,93                                                                                                             | 357                           | 369.189.300,00                                                                                      |
| Total global (Todos os Fundos e Regiões) |                                                                   |                           |                                    |                                                                                    | 2.568.351.068,00        | 85,97                        | 2.394.901.342,54                                | 93,25                                                                               | 2.394.901.342,54                                  | 1.215.974.031,75                                                  | 47,34                                                                                                             | 3500                          | 1.155.562.137,00                                                                                    |

NOTAS:

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 01                 | PT11                            | 2.503.538,47                                                     | 2.503.538,47                                                       | 432.833,79                                                                      | 8                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 01                 | PT16                            | 966.234,36                                                       | 966.234,36                                                         | 99.518,24                                                                       | 5                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 01                 | PT18                            | 171.300,82                                                       | 171.300,82                                                         | 0,00                                                                            | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 03                 | PT11                            | 549.170,48                                                       | 549.170,48                                                         | 38.218,48                                                                       | 3                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 03                 | PT18                            | 210.540,49                                                       | 210.540,49                                                         | 29.502,68                                                                       | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 13                 | PT11                            | 206.938,53                                                       | 206.938,53                                                         | 17.404,89                                                                       | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 13                 | PT16                            | 79.716,00                                                        | 79.716,00                                                          | 24.042,19                                                                       | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 14                 | PT11                            | 1.588.716,68                                                     | 1.588.716,68                                                       | 399.965,84                                                                      | 7                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 14                 | PT16                            | 195.117,36                                                       | 195.117,36                                                         | 7.196,14                                                                        | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 15                 | PT11                            | 120.062,70                                                       | 120.062,70                                                         | 57.130,86                                                                       | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 17                 | PT11                            | 12.680.128,11                                                    | 12.680.128,11                                                      | 4.974.743,51                                                                    | 50                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 17                 | PT16                            | 4.718.549,49                                                     | 4.718.549,49                                                       | 1.670.073,17                                                                    | 30                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 17                 | PT18                            | 1.830.099,95                                                     | 1.830.099,95                                                       | 580.151,79                                                                      | 9                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 102                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 172.958.979,29                                                   | 172.958.979,29                                                     | 94.411.404,57                                                                   | 6                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 72.411.770,71                                                    | 72.411.770,71                                                      | 72.399.122,89                                                                   | 2                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 67.337.586,00                                                    | 67.337.586,00                                                      | 10.166,92                                                                       | 13                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 102                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 96.722.399,57                                                    | 96.722.399,57                                                      | 57.671.129,87                                                                   | 6                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 63.620.005,71                                                    | 63.620.005,71                                                      | 63.289.101,33                                                                   | 2                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 36.778.374,72                                                    | 36.778.374,72                                                      | 2.204.896,83                                                                    | 10                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 102                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT18                            | 35.645.481,64                                                    | 35.645.481,64                                                      | 22.881.174,42                                                                   | 6                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT18                            | 17.283.983,57                                                    | 17.283.983,57                                                      | 17.233.733,62                                                                   | 2                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT18                            | 16.491.118,32                                                    | 16.491.118,32                                                      | 2.482,95                                                                        | 7                                |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 19                 | PT11                            | 51.397.661,31                                                    | 51.397.661,31                                                      | 20.570.571,74                                                                   | 178                              |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT11                            | 5.500.932,17                                                     | 5.500.932,17                                                       | 100.696,09                                                                      | 9                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 19                 | PT16                            | 32.204.328,43                                                    | 32.204.328,43                                                      | 12.768.576,42                                                                   | 122                              |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT16                            | 2.798.717,62                                                     | 2.798.717,62                                                       | 0,00                                                                            | 6                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 19                 | PT18                            | 10.231.230,59                                                    | 10.231.230,59                                                      | 4.369.209,76                                                                    | 58                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT18                            | 564.195,01                                                       | 564.195,01                                                         | 0,00                                                                            | 2                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 20                 | PT11                            | 1.751.891,99                                                     | 1.751.891,99                                                       | 820.745,69                                                                      | 4                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 20                 | PT16                            | 123.453,65                                                       | 123.453,65                                                         | 41.580,68                                                                       | 1                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 21                 | PT11                            | 46.243.850,81                                                    | 46.243.850,81                                                      | 16.449.017,84                                                                   | 132                              |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 21                 | PT16                            | 23.446.348,45                                                    | 23.446.348,45                                                      | 6.509.408,84                                                                    | 81                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 21                 | PT18                            | 9.080.503,22                                                     | 9.080.503,22                                                       | 2.390.936,28                                                                    | 31                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 108                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 21                 | PTZZ                            | 9.570.093,11                                                     | 9.570.093,11                                                       | 5.003.166,44                                                                    | 14                               |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 03                     | -                      | 23                 | PT16                            | 369.137,21                                                       | 369.137,21                                                         | 232.755,67                                                                      | 3                                |
| 1                | ESF                         | L                   | 106                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT16                            | 4.552.922,49                                                     | 4.552.922,49                                                       | 901,58                                                                          | 2                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 11                 | PT11                            | 47.729,40                                                        | 47.729,40                                                          | 44.444,03                                                                       | 2                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 11                 | PT15                            | 9.487,92                                                         | 9.487,92                                                           | 6.260,51                                                                        | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 11                 | PT18                            | 9.545,88                                                         | 9.545,88                                                           | 9.545,88                                                                        | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 12                 | PT18                            | 38.183,52                                                        | 38.183,52                                                          | 28.136,88                                                                       | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT11                            | 16.444.755,57                                                    | 16.444.755,57                                                      | 14.158.054,21                                                                   | 2                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT16                            | 9.545,88                                                         | 9.545,88                                                           | 0,00                                                                            | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT17                            | 13.398.808,00                                                    | 13.398.808,00                                                      | 150.873,06                                                                      | 2                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 153.829.968,96                                                   | 153.829.968,96                                                     | 113.784.370,88                                                                  | 104                              |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT15                            | 19.772.372,26                                                    | 19.772.372,26                                                      | 17.673.458,52                                                                   | 18                               |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 100.935.018,12                                                   | 100.935.018,12                                                     | 70.647.889,31                                                                   | 112                              |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT17                            | 122.173.080,57                                                   | 122.173.080,57                                                     | 101.968.113,00                                                                  | 34                               |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT18                            | 32.476.682,03                                                    | 32.476.682,03                                                      | 22.016.870,48                                                                   | 57                               |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT20                            | 28.361.269,97                                                    | 28.361.269,97                                                      | 20.376.219,74                                                                   | 10                               |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT30                            | 22.687.411,99                                                    | 22.687.411,99                                                      | 10.109.160,90                                                                   | 5                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT11                            | 15.223.182,48                                                    | 15.223.182,48                                                      | 946.394,13                                                                      | 3                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT16                            | 28.637,64                                                        | 28.637,64                                                          | 28.637,64                                                                       | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT18                            | 9.545,88                                                         | 9.545,88                                                           | 5.568,43                                                                        | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 22                 | PT18                            | 9.545,88                                                         | 9.545,88                                                           | 0,00                                                                            | 1                                |
| 2                | YEI                         | L                   | 103                        | 01                     | 07                   | 07                                | 08                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT15                            | 19.091,76                                                        | 19.091,76                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 01                 | PT11                            | 869.150,33                                                       | 869.150,33                                                         | 34.120,09                                                                       | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 01                 | PT11                            | 20.349,28                                                        | 20.349,28                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 01                 | PT16                            | 2.550.996,17                                                     | 2.550.996,17                                                       | 480.179,86                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 01                 | PT18                            | 44.601,43                                                        | 44.601,43                                                          | 9.199,70                                                                        | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 03                 | PT11                            | 29.116,32                                                        | 29.116,32                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 03                 | PT18                            | 254.331,90                                                       | 254.331,90                                                         | 22.698,12                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 04                 | PT11                            | 104.767,00                                                       | 104.767,00                                                         | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 04                 | PT11                            | 247.672,62                                                       | 247.672,62                                                         | 56.260,57                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 04                 | PT11                            | 48.897,30                                                        | 48.897,30                                                          | 48.897,30                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 07                 | PT16                            | 18.084,00                                                        | 18.084,00                                                          | 18.084,00                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 08                 | PT16                            | 1.120.439,55                                                     | 1.120.439,55                                                       | 0,00                                                                            | 1                                |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 10                 | PT16                            | 1.690.076,13                                                     | 1.690.076,13                                                       | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 10                 | PT16                            | 449.288,00                                                       | 449.288,00                                                         | 449.285,77                                                                      | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 12                 | PT11                            | 4.134.693,60                                                     | 4.134.693,60                                                       | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 12                 | PT16                            | 4.065.782,04                                                     | 4.065.782,04                                                       | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 12                 | PT18                            | 987.732,36                                                       | 987.732,36                                                         | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 13                 | PT11                            | 93.600,00                                                        | 93.600,00                                                          | 77.480,53                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 13                 | PT18                            | 104.859,37                                                       | 104.859,37                                                         | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 14                 | PT11                            | 95.992,20                                                        | 95.992,20                                                          | 79.707,05                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 14                 | PT11                            | 627.382,35                                                       | 627.382,35                                                         | 300.577,97                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 14                 | PT11                            | 140.145,65                                                       | 140.145,65                                                         | 70.195,00                                                                       | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 14                 | PT11                            | 33.978,73                                                        | 33.978,73                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 14                 | PT11                            | 29.575,17                                                        | 29.575,17                                                          | 29.575,17                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 14                 | PT11                            | 60.340,00                                                        | 60.340,00                                                          | 18.078,63                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 14                 | PT16                            | 108.347,60                                                       | 108.347,60                                                         | 14.469,99                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 14                 | PT18                            | 1.011.037,48                                                     | 1.011.037,48                                                       | 620.819,85                                                                      | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 15                 | PT11                            | 246.032,54                                                       | 246.032,54                                                         | 173.022,16                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 15                 | PT11                            | 151.902,00                                                       | 151.902,00                                                         | 81.921,26                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 15                 | PT11                            | 487.692,00                                                       | 487.692,00                                                         | 413.237,41                                                                      | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 15                 | PT16                            | 251.287,28                                                       | 251.287,28                                                         | 92.802,05                                                                       | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 15                 | PT18                            | 143.614,68                                                       | 143.614,68                                                         | 119.567,58                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 16                 | PT11                            | 325.928,21                                                       | 325.928,21                                                         | 252.631,95                                                                      | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 16                 | PT11                            | 224.246,62                                                       | 224.246,62                                                         | 10.356,57                                                                       | 1                                |



## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 16                 | PT11                            | 316.823,64                                                       | 316.823,64                                                         | 0,00                                                                            | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 16                 | PT11                            | 25.803,00                                                        | 25.803,00                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 16                 | PT16                            | 233.999,99                                                       | 233.999,99                                                         | 58.043,67                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 16                 | PT16                            | 258.354,18                                                       | 258.354,18                                                         | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 16                 | PT16                            | 301.428,00                                                       | 301.428,00                                                         | 64.709,42                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 17                 | PT11                            | 1.244.443,25                                                     | 1.244.443,25                                                       | 885.150,46                                                                      | 5                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT11                            | 9.009.131,03                                                     | 9.009.131,03                                                       | 3.200.095,98                                                                    | 32                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 17                 | PT11                            | 6.366,66                                                         | 6.366,66                                                           | 6.366,66                                                                        | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT11                            | 39.586,94                                                        | 39.586,94                                                          | 39.586,94                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT11                            | 41.979,76                                                        | 41.979,76                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 17                 | PT16                            | 965.021,88                                                       | 965.021,88                                                         | 506.535,81                                                                      | 5                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT16                            | 3.612.302,34                                                     | 3.612.302,34                                                       | 1.067.138,13                                                                    | 19                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 17                 | PT16                            | 2.916,00                                                         | 2.916,00                                                           | 2.916,00                                                                        | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT16                            | 401.632,76                                                       | 401.632,76                                                         | 207.383,04                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT16                            | 63.684,24                                                        | 63.684,24                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 17                 | PT18                            | 626.213,74                                                       | 626.213,74                                                         | 352.325,36                                                                      | 5                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT18                            | 2.294.822,51                                                     | 2.294.822,51                                                       | 332.974,78                                                                      | 13                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT18                            | 63.502,00                                                        | 63.502,00                                                          | 43.405,27                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT18                            | 35.704,75                                                        | 35.704,75                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 17                 | PT18                            | 176.136,61                                                       | 176.136,61                                                         | 40.092,41                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 18                 | PT11                            | 1.012.554,00                                                     | 1.012.554,00                                                       | 0,00                                                                            | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 162.695.318,74                                                   | 162.695.318,74                                                     | 68.316.232,17                                                                   | 23                               |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 18                 | PT11                            | 240.455,62                                                       | 236.688,52                                                         | 89.130,96                                                                       | 6                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 999.999,00                                                       | 999.999,00                                                         | 999.999,00                                                                      | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT11                            | 5.304.033,89                                                     | 5.304.033,89                                                       | 1.928.535,74                                                                    | 6                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 18                 | PT16                            | 1.128.222,00                                                     | 1.128.222,00                                                       | 0,00                                                                            | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 104.261.907,61                                                   | 104.261.907,61                                                     | 47.948.333,72                                                                   | 14                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 18                 | PT16                            | 121.090,81                                                       | 121.090,81                                                         | 86.168,33                                                                       | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 1.081.431,96                                                     | 1.081.431,96                                                       | 19.330,23                                                                       | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 2.595.701,17                                                     | 2.595.701,17                                                       | 318.763,78                                                                      | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 18                 | PT16                            | 25.605,22                                                        | 25.605,22                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT16                            | 50.400,00                                                        | 50.400,00                                                          | 4.338,95                                                                        | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 18                 | PT18                            | 443.394,00                                                       | 443.394,00                                                         | 0,00                                                                            | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT18                            | 22.572.915,20                                                    | 22.572.915,20                                                      | 8.515.313,19                                                                    | 14                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 18                 | PT18                            | 1.249.893,85                                                     | 1.249.893,85                                                       | 116.640,78                                                                      | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 19                 | PT11                            | 61.211.837,73                                                    | 61.211.837,73                                                      | 22.001.282,71                                                                   | 107                              |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT11                            | 42.389.682,47                                                    | 42.389.682,47                                                      | 14.857.875,77                                                                   | 149                              |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 19                 | PT11                            | 470.401,52                                                       | 470.401,52                                                         | 217.907,19                                                                      | 13                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT11                            | 675.882,29                                                       | 675.882,29                                                         | 317.239,01                                                                      | 9                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT11                            | 1.116.034,60                                                     | 1.116.034,60                                                       | 767.197,71                                                                      | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     | -                      | 19                 | PT11                            | 311.960,61                                                       | 311.960,61                                                         | 73.285,82                                                                       | 9                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT11                            | 462.604,31                                                       | 462.604,31                                                         | 177.809,01                                                                      | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 19                 | PT16                            | 36.843.982,45                                                    | 36.843.982,45                                                      | 13.935.089,76                                                                   | 65                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT16                            | 19.431.995,09                                                    | 19.431.995,09                                                      | 6.496.973,39                                                                    | 94                               |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 19                 | PT16                            | 239.778,56                                                       | 239.778,56                                                         | 167.080,12                                                                      | 6                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT16                            | 319.840,48                                                       | 319.840,48                                                         | 66.894,32                                                                       | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT16                            | 3.107.755,16                                                     | 3.107.755,16                                                       | 1.164.376,72                                                                    | 8                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 19                 | PT16                            | 409.669,18                                                       | 409.669,18                                                         | 49.399,56                                                                       | 10                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 19                 | PT16                            | 571.413,10                                                       | 571.413,10                                                         | 87.407,20                                                                       | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 19                 | PT18                            | 17.272.284,76                                                    | 17.272.284,76                                                      | 5.480.061,63                                                                    | 33                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT18                            | 5.103.725,52                                                     | 5.103.725,52                                                       | 1.703.278,65                                                                    | 40                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 19                 | PT18                            | 303.465,18                                                       | 303.465,18                                                         | 63.461,32                                                                       | 8                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT18                            | 554.727,92                                                       | 554.727,92                                                         | 0,00                                                                            | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 19                 | PT18                            | 250.457,17                                                       | 250.457,17                                                         | 152.553,41                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 19                 | PT18                            | 103.940,25                                                       | 103.940,25                                                         | 0,00                                                                            | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 20                 | PT11                            | 7.195.786,44                                                     | 7.195.786,44                                                       | 2.575.714,80                                                                    | 11                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT11                            | 1.967.958,12                                                     | 1.967.958,12                                                       | 696.709,25                                                                      | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT11                            | 139.152,00                                                       | 139.152,00                                                         | 0,00                                                                            | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT11                            | 3.354.661,24                                                     | 3.344.038,90                                                       | 1.398.020,59                                                                    | 23                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 20                 | PT11                            | 109.216,86                                                       | 109.216,86                                                         | 10.297,08                                                                       | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 20                 | PT11                            | 857.303,95                                                       | 857.303,95                                                         | 66.800,53                                                                       | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 20                 | PT16                            | 3.670.236,18                                                     | 3.670.236,18                                                       | 1.249.571,65                                                                    | 6                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT16                            | 522.425,61                                                       | 522.425,61                                                         | 423.949,60                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT16                            | 1.461.580,54                                                     | 1.418.977,06                                                       | 426.965,31                                                                      | 22                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 20                 | PT16                            | 124.859,00                                                       | 124.859,00                                                         | 0,00                                                                            | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 20                 | PT18                            | 2.763.387,10                                                     | 2.763.387,10                                                       | 1.372.477,44                                                                    | 2                                |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT18                            | 126.932,45                                                       | 126.932,45                                                         | 61.495,64                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT18                            | 450.343,21                                                       | 450.343,21                                                         | 164.568,84                                                                      | 4                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 20                 | PT18                            | 670.698,33                                                       | 670.698,33                                                         | 111.590,92                                                                      | 11                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 21                 | PT11                            | 92.087.545,26                                                    | 92.087.545,26                                                      | 41.283.496,85                                                                   | 214                              |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT11                            | 47.171.041,08                                                    | 47.171.041,08                                                      | 24.205.070,86                                                                   | 127                              |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 21                 | PT11                            | 881.923,95                                                       | 881.923,95                                                         | 567.447,00                                                                      | 28                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT11                            | 7.757.377,74                                                     | 7.757.377,74                                                       | 2.331.842,18                                                                    | 72                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT11                            | 28.744.777,38                                                    | 28.744.777,38                                                      | 11.973.178,39                                                                   | 63                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 21                 | PT11                            | 2.952.092,37                                                     | 2.952.092,37                                                       | 732.094,18                                                                      | 78                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 21                 | PT11                            | 7.240.563,69                                                     | 6.630.956,88                                                       | 2.587.845,34                                                                    | 36                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 21                 | PT16                            | 140.798.879,55                                                   | 140.798.879,55                                                     | 56.836.856,73                                                                   | 203                              |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT16                            | 31.120.883,11                                                    | 31.120.883,11                                                      | 17.822.027,74                                                                   | 94                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 21                 | PT16                            | 702.990,16                                                       | 702.990,16                                                         | 522.154,74                                                                      | 25                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT16                            | 9.856.251,42                                                     | 9.856.251,42                                                       | 2.890.385,81                                                                    | 60                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT16                            | 21.037.415,17                                                    | 21.034.977,76                                                      | 11.188.075,06                                                                   | 60                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 21                 | PT16                            | 2.313.647,13                                                     | 2.313.647,13                                                       | 716.472,70                                                                      | 62                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 21                 | PT16                            | 7.818.240,19                                                     | 7.818.240,19                                                       | 1.979.771,62                                                                    | 48                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 21                 | PT18                            | 26.697.924,50                                                    | 26.697.924,50                                                      | 12.238.248,75                                                                   | 63                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT18                            | 13.708.926,82                                                    | 13.708.926,82                                                      | 8.812.664,05                                                                    | 37                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 21                 | PT18                            | 225.059,63                                                       | 225.059,63                                                         | 164.399,68                                                                      | 7                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT18                            | 2.045.526,06                                                     | 2.045.526,06                                                       | 929.562,72                                                                      | 26                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 21                 | PT18                            | 9.914.002,88                                                     | 9.914.002,88                                                       | 4.362.629,87                                                                    | 26                               |

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 21                 | PT18                            | 464.101,17                                                       | 464.101,17                                                         | 197.798,95                                                                      | 12                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 21                 | PT18                            | 2.107.751,42                                                     | 2.107.751,42                                                       | 383.906,38                                                                      | 16                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 21                 | PTZZ                            | 5.548.337,55                                                     | 5.548.337,55                                                       | 2.353.879,01                                                                    | 14                               |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 23                 | PT11                            | 811.297,46                                                       | 811.297,46                                                         | 382.159,18                                                                      | 6                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT11                            | 186.134,99                                                       | 186.134,99                                                         | 7.586,54                                                                        | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 23                 | PT11                            | 50.336,10                                                        | 50.336,10                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT11                            | 244.380,24                                                       | 244.380,24                                                         | 1.120,96                                                                        | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 112                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT11                            | 619.323,30                                                       | 619.323,30                                                         | 98.331,46                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 23                 | PT11                            | 115.163,85                                                       | 115.163,85                                                         | 47.628,24                                                                       | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 23                 | PT11                            | 1.965.577,79                                                     | 1.965.577,79                                                       | 498.554,59                                                                      | 6                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 23                 | PT16                            | 357.059,58                                                       | 357.059,58                                                         | 78.023,31                                                                       | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT16                            | 599.984,28                                                       | 599.984,28                                                         | 536.472,61                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT16                            | 190.997,76                                                       | 190.997,76                                                         | 50.881,30                                                                       | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 23                 | PT16                            | 205.670,79                                                       | 205.670,79                                                         | 9.773,75                                                                        | 5                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 23                 | PT16                            | 254.793,29                                                       | 254.793,29                                                         | 220.449,84                                                                      | 2                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 109                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 06                     | -                      | 23                 | PT18                            | 224.697,97                                                       | 224.697,97                                                         | 63.522,58                                                                       | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 111                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     | -                      | 23                 | PT18                            | 223.461,00                                                       | 223.461,00                                                         | 153.293,15                                                                      | 3                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 02                     |                        | 23                 | PT18                            | 49.135,20                                                        | 49.135,20                                                          | 0,00                                                                            | 1                                |
| 3                | ESF                         | L                   | 113                        | 01                     | 07                   | 07                                | 09                                     | 08                     |                        | 23                 | PTZZ                            | 595.486,09                                                       | 595.486,09                                                         | 325.275,78                                                                      | 2                                |
| 4                | ESF                         | L                   | 121                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 18                 | PTZZ                            | 31.084.210,63                                                    | 31.084.210,63                                                      | 11.803.304,84                                                                   | 11                               |
| 4                | ESF                         | L                   | 122                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 18                 | PTZZ                            | 1.837.371,37                                                     | 1.837.371,37                                                       | 525.472,82                                                                      | 11                               |
| 4                | ESF                         | L                   | 123                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 18                 | PTZZ                            | 1.140.609,49                                                     | 1.140.609,49                                                       | 191.950,84                                                                      | 11                               |

## Quadro 7

**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)



|                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|

| Eixo Prioritário | características das despesa |                     | Dimensões de categorização |                        |                      |                                   |                                        |                        |                        |                    |                                 | Dados financeiros                                                |                                                                    |                                                                                 |                                  |
|------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                  | Fundo                       | Categoria de região | Domínio de intervenção     | Forma de financiamento | dimensão territorial | Mecanismo de execução territorial | Dimensão relativa ao objetivo temático | Tema secundário do FSE | Tema secundário do FSE | Dimensão económica | Dimensão relativa à localização | Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR) | Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão | Número de operações selecionadas |
| 4                | ESF                         | L                   | 121                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 21                 | PTZZ                            | 3.425.545,66                                                     | 3.425.545,66                                                       | 1.294.847,43                                                                    | 2                                |
| 4                | ESF                         | L                   | 122                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 21                 | PTZZ                            | 259.506,00                                                       | 259.506,00                                                         | 0,00                                                                            | 2                                |
| 4                | ESF                         | L                   | 123                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 21                 | PTZZ                            | 174.978,52                                                       | 174.978,52                                                         | 0,00                                                                            | 2                                |
| 4                | ESF                         | L                   | 121                        | 01                     | 07                   | 07                                | 12                                     | 08                     |                        | 23                 | PTZZ                            | 1.860.724,57                                                     | 1.860.724,57                                                       | 0,00                                                                            | 1                                |

## Quadro 10

Despesa incorrida fora da União (FSE) <sup>(1)</sup>



| Programa Operacional | Inclusão Social e Emprego |
|----------------------|---------------------------|
|----------------------|---------------------------|

| Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€) | Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos ( %)<br>(coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) | Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) | Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%)<br>(coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (1)                                                                                                                                      | (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (3)                                                                                                  | (4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 0                                                                                                                                        | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                                                                                                    | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

### NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.









**PO ISE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO**

**Programa Operacional inclusão Social e Emprego**  
**Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, 5º andar**  
**1070-065 Lisboa – Portugal**  
**Tel. + 351 215 895 300 – email: [geral@poise.portugal2020.pt](mailto:geral@poise.portugal2020.pt)**

Cofinanciado por:

